



CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PARADIPLOMACIA NO BRASIL: A TRAJETÓRIA DA ATUAÇÃO
INTERNACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EVERTON DE ARRUDA ALVES

Caruaru
2016

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PARADIPLOMACIA NO BRASIL: A TRAJETÓRIA DA
ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Monografia apresentada por Everton de Arruda Alves, ao curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, como exigência para obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Me. Gustavo de Andrade Rocha.

Caruaru
2016

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em 06/12/2016.

Presidente: Prof. Me. Gustavo de Andrade Rocha

Primeiro Avaliador: Prof. Dr. Edmilson Maciel

Segundo Avaliador: Prof. Dr. Ademário Tavares

Dedico este trabalho ao meu avô Roberto Arruda, que apressado partiu, sem presenciar este momento; Aos meus pais, que são minha vida e minha força, pelo apoio e confiança na minha trajetória.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, luz norteadora da minha vida, de quem sempre busquei forças para prosseguir nos momentos mais difíceis, a quem tudo devo, e por me proporcionar discernimento e coragem para enfrentar as adversidades da vida através de seus ensinamentos.

À Sandra e Severino, meus pais, fonte de amor imensurável, agradeço por terem me conduzido ao mundo do conhecimento, pela dedicação, compreensão, paciência, ensinamentos, carinho e motivação para todos os meus objetivos de vida. Obrigado pela confiança a mim depositada.

Ao meu avô, Roberto Arruda (*in memoriam*), exemplo de pai, amigo e homem. Obrigado por acreditar e sempre apoiar os meus objetivos. Pelas palavras de carinho, amor e motivação.

Agradeço também a minha irmã, Roberta, e aos integrantes da minha família materna, tios e tias, primos e primas, pelo apoio e confiança.

Aos meus queridos amigos, companheiros e parceiros, Juliene; Priscila; Sílvia; Daiane; Danielly; Jorzelia e Michael; pelo apoio, ajuda e por serem um dos meus pilares de sustentação durante a graduação. Obrigado pela companhia em todos os momentos, pela paciência com minhas exaltações, pelos momentos de lazer e de conversas “jogadas fora”. Motivos que contribuíram para que eu chegasse até aqui.

À minha amada amiga, Andrya Santos, *partner in crime*. Coisa linda nesse mundo é sair por um minuto e te encontrar por aí, para ficar sem compromisso, conversar e ter você perto de mim. Obrigado pelo companheirismo, carinho, atenção, pela paciência e palavras de motivação. Por ser uma referência, para mim, de dedicação e força de vontade na busca pelos objetivos acadêmicos e profissionais.

Agradeço a todos os professores que contruíram para minha formação acadêmica, profissional e, além disso, para minha formação pessoal, com lições para toda a vida.

Ao meu orientador, Gustavo Rocha, por ter aceitado me auxiliar e por acreditar no meu trabalho e potencial, por toda atenção, contribuição e dedicação. Por entender minhas dificuldades e apelos, por respeitar meu tempo, pelas palavras, pela disponibilidade e, sobretudo, pela paciência. Agradeço profundamente pelas orientações e pela oportunidade de trabalharmos juntos nesse trabalho, a minha eterna gratidão e admiração.

Aos professores, Manuella Donato e Saulo Souza, agradeço pela atenciosa leitura e contribuição para o desenvolvimento desse trabalho ainda em seu pré-projeto.

A todos os meus amigos e colegas que estiveram torcendo e acreditaram em mim, meu muito obrigado.

A todos vocês, a melhor parte de mim, deixo aqui registrado todo o meu agradecimento.

“O modelo de um sistema internacional baseado apenas em países independentes foi substituído por outro, em que o estado-nação ainda é um componente essencial, mas de jeito algum o único”.

(Jorge Heine)

RESUMO

A paradiplomacia classifica-se como a atuação internacional dos governos subnacionais, na qual são motivados pela busca de investimentos externos, mercados para seus produtos locais e o fomento ao comércio exterior, além de firmarem parcerias nas áreas de educação, saúde, entre outras. O advento da interdependência e o aumento da complexidade social gerada com o fenômeno da globalização, impulsionou a realização de atividades paradiplomáticas no Brasil e no mundo, com a participação de diversos estados e municípios, gerando casos de sucesso nas ações até então realizadas e que estão exemplificadas, de forma sucinta, nesse estudo. Apesar da inexistência de um reconhecimento jurídico, percebe-se o progresso de tais atividades, levando os Estados a adotarem a criação de instituições capazes de dar suporte aos entes federados para a sua possível projeção internacional. A legalização Constitucional é uma ferramenta vital para o desenvolvimento da paradiplomacia em todos seus aspectos de articulação. O presente trabalho busca fazer uma abordagem acerca da trajetória da atuação internacional de Pernambuco, na qual possui potencialidades para o exercício das atividades paradiplomáticas, que vão desde a sua localização geográfica à aparatos logísticos e a dinamização de sua economia, fazendo uso do comércio exterior e de acordos internacionais como formas de inserção internacional. Por fim, será mostrado como a criação da Secretaria Executiva de Articulação Internacional de Pernambuco pode contribuir para o progresso das relações internacionais do estado, além de serem apresentados os benefícios oriundos dos acordos firmados com os atores subnacionais globais para o atendimento às demandas estaduais.

Palavras Chaves: Paradiplomacia; Globalização; Relações Internacionais; Cooperação Internacional Descentralizada; Pernambuco.

ABSTRACT

Paradiplomacy is classified as the international action of the subnational governments, in which they are motivated by the search for foreign investments, markets for their local products and the promotion of foreign trade, in addition to establishing partnerships in the areas of education, health, among others. The advent of interdependence and the increase in the social complexity generated by the phenomenon of globalization led to paradiplomatic activities in Brazil and in the world, with the participation of several states and municipalities, generating cases of success in the actions carried out until then and which are summarized in this study. Despite the lack of legal recognition, we can see the progress of these activities, leading States to adopt the creation of institutions capable of supporting the federated entities for their possible international projection. Constitutional legalization is a vital tool for the development of paradiplomacy in all its aspects of articulation. The present work seeks to approach the trajectory of the international performance of Pernambuco, in which it has the potential to perform paradiplomatic activities, ranging from its geographic location to the logistics apparatus and the dynamization of its economy, making use of foreign trade and of international agreements as forms of international insertion. Finally, it will be shown how the creation of the Executive Secretariat of International Articulation of Pernambuco can contribute to the progress of the international relations of the state, in addition to presenting the benefits of the agreements signed with the global subnational actors to meet the state demands.

Key Words: *Paradiplomacy; Globalization; International Relations; Decentralized International Cooperation; Pernambuco.*

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Localização Estratégica de Pernambuco.....	40
--	-----------

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Exportações de Pernambuco por valor agregado.....	42
GRÁFICO 2 – Parceiros Comerciais de Pernambuco – Exportações.....	43
GRÁFICO 3 - Parceiros Comerciais de Pernambuco – Importações.....	43

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Exportações de Pernambuco por valor agregado.....	42
---	-----------

LISTA DE SIGLAS

ADDIPER – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco
AFEPA – Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
AMCHAM - Câmara Americana de Comércio
AMFPM - Annual Meeting of Federal and Provincial Ministries
APEX Brasil - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
ARF – Assessoria de Relações Federativas
BACEN – Banco Central do Brasil
BH – Belo Horizonte
CCIBC - Câmara de Comércio e Indústria Brasil/China
CCME - Canadian Council of Ministers of the Environment
CF – Constituição Federal
FMI – Fundo Monetário Internacional
MERCOSUL- Mercado Comum do Sul
MRE – Ministério das Relações Exteriores
ONG's – Organizações Não-Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PIB – Produto Interno Bruto
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPPs – Parcerias Público Privadas
RI – Relações Internacionais
SAF – Subchefia de Assuntos Federativos
SEAI/PE – Secretaria Executiva de Articulação Internacional de Pernambuco
SEAI/RGS- Secretaria Especial para Assuntos Internacionais do Estado do Rio Grande do Sul
SMARI - Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. A INSERÇÃO INTERNACIONAL DOS GOVERNOS SUBNACIONAIS: RAZÕES E DETERMINANTES	18
1.1 Paradiplomacia: Conceituação do Fenômeno.....	18
1.2 Globalização, Realismo e Interdependência Complexa	20
1.3 Federalismo Brasileiro e a Paradiplomacia	25
2. AS ATIVIDADES PARADIPLOMÁTICAS NO BRASIL E NO MUNDO ..	30
2.1 A Experiência da Paradiplomacia no Brasil	30
2.2 A Experiência da Paradiplomacia no Mundo: Casos Selecionados.....	34
3. A TRAJETÓRIA DA PARADIPLOMACIA DE PERNAMBUCO	39
3.1 Características e Aspectos Econômicos do Estado	39
3.2 A Atuação Internacional de Pernambuco	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

O Estado-Nação foi visto praticamente como o único ator das Relações Internacionais (RI) nas chamadas Teorias Clássicas, como o Realismo e Liberalismo, destacando sua importância na projeção da Política Externa nacional. Portanto, o Estado passa a controlar as políticas externas do país através de uma entidade nacional garantindo o monopólio das relações internacionais, levando em consideração os interesses da União frente aos estados federados. As entidades subnacionais passam a ter relevância para as RI com o surgimento do Neoliberalismo Institucional e do paradigma da Interdependência Complexa, que descentraliza o poder do Estado-Nação, resultando no fortalecimento da paradiplomacia das entidades e instituições federadas ao governo nacional (SARFATI, 2005).

Vale ressaltar que nenhuma das Teorias de Relações Internacionais existentes na Academia trata, de forma específica, das relações internacionais dos governos subnacionais, sendo o tema discutido recentemente por volta do ano de 1990, através de autores na qual dedicaram seus empenhos no estudo da paradiplomacia de tais entes federados, embasados pelo paradigma da Interdependência Complexa e do fenômeno da globalização.

A paradiplomacia, como citado anteriormente, remete às discussões teóricas das relações internacionais do Neoliberalismo Institucional, sobretudo do paradigma da Interdependência Complexa, em que os atores não-centrais e os não-governamentais ganharam importância na formação de regras ou normas internacionais que refletem os interesses das entidades subnacionais. Ressaltam-se as contribuições de autores desse paradigma como Robert Keohane e Joseph Nye, James Rosenau e John Mearsheimer (SARFATI, 2005). No entanto, uma das principais contribuições sobre as relações paradiplomáticas foi formulada por Hans Michelmann e Panayotis Soldatos, com o título *Federalismo e Relações Internacionais. A Regra das Unidades Subnacionais*¹ (1990), na qual estabeleceram a definição e as características de tal atividade. Desde então, diversos autores deram sua contribuição para a formação dessa área.

A globalização tem sido o principal fator impulsionador das relações exteriores subnacionais, estando relacionado com a interdependência global e regional, como o contato de representantes diplomáticos de outro país em diferentes níveis do governo. Com isso, o avanço tecnológico e dos transportes facilitou a comunicação entre as sociedades interligando-as para o estabelecimento de uma cooperação internacional. Como também, o

¹ Tradução de: “*Federalism and International Relations. The Rule of Subnational Units.* (1990)

aumento da demanda por uma maior eficiência na gestão pública e a busca por mais investimentos que possam gerar progresso econômico e ganhos sociais locais, os atores subnacionais realizam sua projeção no cenário internacional.

No Brasil, as relações paradiplomáticas não possuem normatização reconhecida na Constituição de 1988, porém o Estado Brasileiro reconhece tais atividades e a considera como positiva, não a vendo como uma concorrência a relações exteriores nacionais, mas como uma cooperação e contribuição ao Estado. Porém, é de competência exclusiva do Presidente da República a celebração de contratos internacionais, estando sujeitos a aprovação do Congresso Nacional. Tal efeito causa o controle das relações exteriores brasileiras, sendo necessária uma Carta de Plenos Poderes do Presidente da República, referendada pelo Ministro das Relações Exteriores para a assinatura de contratos internacionais por estados e municípios. A possibilidade de atuação internacional com mais facilidade é a de acordos financeiros externos, necessitando apenas de aval do Senado Federal (FRÓIO & MEDEIROS, 2011).

Percebendo a importância da Paradiplomacia e seus potenciais ganhos para o Estado Nacional como um todo, o Brasil decide institucionalizar as atividades paradiplomáticas desenvolvidas, criando a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA) e a Subchefia de Assuntos Federativos, ambos responsáveis por assessorar os Estados na inserção internacional. Tal movimento pode ser percebido, também, em outros estados e cidades brasileiras, como o Rio Grande do Sul e Belo Horizonte, expandindo-se de igual forma para diversos países e cidades mundiais, dentre eles o México e Quebec, respectivamente. Esses movimentos de internacionalização serão exemplificados e apresentados nesse trabalho.

O objetivo desse trabalho é mostrar a trajetória da atuação internacional do Estado de Pernambuco, na qual possui potencialidades para o exercício das atividades paradiplomáticas, que vão desde a sua localização geográfica à aparatos logísticos e a dinamização de sua economia. A relação externa do estado é realizada, a partir de 2011, através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional, criada com o intuito de expandir as relações e criar vínculos com outras entidades subnacionais e países. Funciona também, como um meio intermediador entre o Executivo estadual, as Secretarias de Governo e os demais atores externos, além das empresas locais, atuando em conjunto com órgãos especializados em comércio exterior, como a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD DIPER).

Apesar da problemática da inexistência de uma normatização constitucional das

atividades paradiplomáticas no país, será analisado como Pernambuco consegue avançar na sua inserção internacional e sua viabilidade para o estado, na qual pretende garantir o desenvolvimento econômico e responder, de certa maneira, as demandas sociais e políticas existentes.

A metodologia utilizada apresenta-se através do estudo de caso do Estado de Pernambuco, como citado anteriormente, na qual analisamos as experiências e os benefícios causados com a sua internacionalização, realizando uma abordagem qualitativa através de uma revisão literária e da análise de dados dos principais acordos internacionais de variadas áreas, como educação, turismo e desenvolvimento econômico, descrevendo sua trajetória de atuação internacional até os dias atuais. A escolha do estado foi realizada com base em sua importância para a economia da Região Nordeste, por obter uma recente institucionalização para a condução unificada das relações internacionais e por se tratar de um governo subnacional que vêm investindo consideravelmente em recursos logísticos para o avanço do comércio exterior.

No Primeiro momento, realiza-se uma explanação acerca do conceito de Paradiplomacia, analisando os aspectos teóricos e fenômenos globais que influenciaram o seu surgimento e progresso. Como também, o seu relacionamento com o mecanismo jurídico dos países, através da Constituição, sobretudo do Brasil, evidenciando as suas implicações e de que forma pode influenciar no desenvolvimento das atividades paradiplomáticas no país e em Pernambuco, especialmente.

Posteriormente, serão apresentadas as experiências das atividades paradiplomáticas realizadas no Brasil e no mundo, evidenciando os principais casos de sucesso de ações nesse sentido desenvolvidas pelos governos subnacionais. Visto isso, analisamos de fato, a trajetória da atuação internacional de Pernambuco, destacando as características estaduais para o fomento à internacionalização, a institucionalização de suas ações externas através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional e, serão pontuados os principais acordos estabelecidos com os países e governos subnacionais ao redor do mundo. Por fim, serão apresentadas as considerações finais desse estudo, contendo algumas reflexões sobre a atuação internacional do executivo estadual.

1. A INSERÇÃO INTERNACIONAL DOS GOVERNOS SUBNACIONAIS: RAZÕES E DETERMINANTES

1.1 PARADIPLOMACIA: CONCEITUAÇÃO DO FENÔMENO

Para iniciarmos o estudo sobre a Paradiplomacia, se faz necessário que entendamos a conceituação de um termo na qual o tema está inserido de forma direta, que é a Diplomacia.

Entende-se por Diplomacia como a arte e a prática da condução de negociações e, de maneira geral, também é compreendida como meio de conduzir as relações internacionais, mediante a intervenção de diplomatas profissionais, oriundos dos ministérios das relações exteriores, sobre questões de guerra, paz, economia e comércio, sendo responsável por transmitir os interesses do Estado-Nação na cena internacional (BERRIDGE, 2005). Dessa forma, vale ressaltar que as discussões sobre as políticas de *hard Power*, como a segurança nacional, são restritamente vedadas ao Estado por uma questão de soberania, cabendo aos governos subnacionais atuarem nos interesses considerados mais brandos, a exemplo da educação e o turismo, denominados de *soft Power*. Guiando-nos sobre o conceito de “Diplomacia” como a principal fonte de política externa estatal e norteadora do tema a ser estudado, entenderemos de forma mais concisa, futuramente, o papel da atividade internacional dos entes subnacionais na formulação da política externa da Nação.

Derivando-se do termo apresentado, a Paradiplomacia é um termo relativamente novo nos estudos acadêmicos de Relações Internacionais, tendo na década de 1990 sua principal inserção e abordagem nas literaturas e organismos internacionais. Com isso, passa a indicar a existência de novos atores estatais, que não o Estado nacional, mas que são partes integrantes deste, com participação cada vez mais ativa no sistema político internacional. Esses novos atores, definidos como unidades subnacionais e, entendidos aqui como estados e municípios, devido às falhas dos estados centrais em atender suas necessidades e demandas, desenvolveram essa nova via de comunicação e cooperação com os países do globo. (TOLEDO, 2008)

Paradiplomacia ou cooperação internacional descentralizada são as principais designações encontradas na Academia² e em doutrinas especializadas para definir as relações

² Entendido como o lugar de discussões, pesquisas e formação de profissionais sobre temas diversos que visem contribuir para o desenvolvimento humano, tais como, Universidades e Centros Universitários.

e atuações internacionais dos entes subnacionais. Como podemos perceber, há uma divergência entre os autores e que é encontrada nas literaturas acerca de uma definição única para o tema, evidenciando a recente pesquisa desse campo de estudo e sua importância de debate no meio acadêmico das relações internacionais. No entanto, será abordado nesse trabalho o termo “Paradiplomacia”, que foi introduzido inicialmente por Panayotis Soldatos e Hans Michelman (1990) e que é mais comumente aceita nas Relações Internacionais, na qual destacaram as ações de cunho paradiplomático cada vez mais frequentes no sistema político internacional como forma de promover os objetivos regionais. No entanto, não será aprofundada a discussão proposta por tais autores nesse trabalho, tão consolidados na literatura sobre o tema, por tratarmos aqui de um caso específico e único de paradiplomacia, a brasileira, sendo regida através de uma Federação que é composta pela hierarquia estrutural entre União, estados e municípios.

De acordo com Noe Cornago Prieto:

A paradiplomacia pode ser definida como o envolvimento de governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de contatos formais e informais, permanentes ou provisórios com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos, bem como qualquer outra dimensão externa de sua própria competência constitucional (CORNAGO PRIETO, 2004, p.251).

Conforme apresentado, Cornago Prieto faz referência a entes subnacionais como unidades políticas institucionalizadas que possuem limites territoriais e funções estabelecidas, compondo um sistema nacional mais amplo na qual limita e influencia as suas ações, que acabam contribuindo para a concretização dos objetivos do meio central, que seria o Estado nacional (TOLEDO, 2008). Destaca, também, que a atuação internacional dos estados federados deixa de ser prerrogativa exclusiva do Estado central, estabelecendo novos mecanismos de cooperação que visem o desenvolvimento regional e conseqüentemente, um reconhecimento da importância dessas ações para a política externa nacional.

Ainda levando em consideração a definição de “Paradiplomacia”, segundo Siqueira (2012): *“o prefixo “para” designaria algo que além de paralelo estaria associado a uma capacidade acessória ou subsidiária, no que se referia à atuação externa dos governos subnacionais.”*. Ou seja, o autor afirma que a atividade paradiplomática estaria atrelada ao governo central, cujas ações realizadas pelos entes subnacionais não tentam contrapor a diplomacia federativa, mas complementá-la, tornando os interesses regionais mais efetivos no cenário internacional. O que se pode constatar é que a paradiplomacia, em muitos casos, necessita de um aval do Estado para que seja concretizada, tornando o processo mais

burocrático.

Em um meio sistêmico como a que os entes subnacionais estão inseridos e que compõem o sistema mais amplo, vale destacar que a ação de um destes influencia nas decisões do outro, levando em consideração sua complexidade na Federação. Portanto, a esfera subnacional é um meio para que os objetivos do Centro sejam alcançados, que tem como finalidade o desenvolvimento nacional. (TOLEDO, 2008)

O fim da Segunda Guerra Mundial e o advento da globalização, na qual torna os Estados mais interdependentes, tem facilitado para o surgimento de novos atores no dinamismo internacional, realizando ações de desenvolvimento e inserindo novas temáticas na política externa nacional que necessitam de uma ação conjunta entre os estados federados e a União. Com isso, as cidades e os estados vêm se destacando cada vez mais, estabelecendo novas cooperações e avançando em suas relações paradiplomáticas. Contudo, os Estados mantêm a pretensão do domínio da esfera internacional e de sua soberania na formulação de política externa, sofrendo pressões dessa nova ordem mundial para que haja a efetiva legalidade da paradiplomacia, pois nem sempre os interesses regionais convergem com o Centro.

A concretização desse fenômeno pode ser percebida através do crescente número de organismos municipais ou estaduais voltados para as relações internacionais, bem como o crescente aumento de acordos internacionais realizados pelos entes subnacionais, mesmo que alguns não possuam o reconhecimento constitucional para tanto. (SIQUEIRA, 2012). Portanto, um dos fatores mais persistentes para a efetiva ação paradiplomática seria a sua legalização, na qual alguns Estados ainda não a possuem, dificultando o avanço das relações subnacionais com o meio internacional e, em alguns casos, há um reconhecimento de tal atividade apesar de não está descrito na Constituição do país, como o Brasil, que será exemplificado com o caso do estado de Pernambuco mais adiante.

Como afirma Lessa (2002), é preciso admitir a importância que a paradiplomacia adquire com a 'Crise do Estado', o processo mundial de globalização e o fortalecimento da federação e da democracia, tanto brasileira quanto global, adquirindo um espaço negociador não preenchido pelos governos centrais, que resulta no desenvolvimento local e consequentemente nacional.

1.2 GLOBALIZAÇÃO, REALISMO E INTERDEPENDÊNCIA COMPLEXA

A globalização é o fator mais utilizado para explicar as rápidas transformações em andamento no mundo atual e a aceleração dos processos de transnacionalização, como também, por proporcionar tamanha interação entre os Estados, sociedades e organismos internacionais, e muito se tem escrito a respeito desse fenômeno. É vista, também, como fonte de multiplicidade de atores internacionais, que se aproveitando de uma interdependência entre vários setores mundiais, percebem a possibilidade de inserção e atuação internacional (TOLEDO, 2008)

Esse fenômeno envolve diversos aspectos simultâneos como “a difusão de notícias internacionais, a rede de internet e, a possibilidade de discussão internacional de temas como os Direitos Humanos e Saúde Global, além da integração econômica” (TOLEDO, 2008). Tal amplitude de contato e interação mundial advém das transformações contemporâneas ocorridas durante e pós-guerras mundiais, destacando a importância da atuação dos entes subnacionais para o desenvolvimento de uma política internacional mais ampla caracterizada pelo advento da globalização, que impõe uma ruptura com o tradicional, o passado, e o surgimento de uma nova realidade.

É a partir do fim da II Guerra Mundial, em 1945, e da Guerra Fria, em 1980, que ocorreram as principais mudanças no cenário político internacional, impulsionando os Estados a se adaptarem as novas estruturas da recente dinâmica mundial. Esse contexto corresponde a interdependência econômica e o surgimento de diversos atores dinamizando as relações internacionais, sobretudo os governos não-centrais, conforme afirma Miklos (2010, pag.7): “*Neste contexto, unidades subnacionais buscam com cada vez mais intensidade estabelecer contatos com entes estrangeiros desenvolvendo iniciativas de inserção internacional frequentemente independentes das políticas do Estado*”. Portanto, as instituições e os entes subnacionais vão adquirir *status* de ator internacional, porém de natureza distinta dos atores transnacionais, na qual sua atuação internacional transcende as fronteiras nacionais.

Nos estudos das Relações Internacionais, o Realismo surge como principal teoria de mundo dominante entre os analistas e tomadores de decisão, principalmente no período de guerras e disputa pelo poder mundial. Nesse sentido, a globalização aparece como um fator de contradição aos paradigmas do Realismo Clássico, na qual o fenômeno possibilita que as instituições possam ter papel fundamental nas relações políticas internacionais adicionadas ao

papel central do Estado (TOLEDO, 2008).

Segundo Nogueira e Messari (2005), das tradições herdadas de Tucídides, Maquiavel e Hobbes, alguns fundamentos podem ser considerados comuns para os autores realistas. Esses fundamentos são a centralidade do Estado como forma de garantir a sua sobrevivência a partir do controle do poder, seja de forma independente – controle doméstico, seja através de alianças – anarquia internacional, sendo irrelevante para os estudos de relações internacionais o que ocorre no ambiente interno. Assim, tornam-se importante para o Realismo os fenômenos ocorrentes no sistema internacional, como a distribuição e manutenção de poder, mais que os determinantes de poder interno estatal.

As opiniões adversas ao Realismo, seja a do estruturalismo ou cientificismo de Waltz (1979), ou a da visão ofensiva de Mearsheimer (2001), apresenta-se, entre outros temas, na importância que a centralidade das questões de segurança e defesa nacional tem na política mundial e na garantia de que o sistema internacional é, sobretudo, um ambiente estatal. Os autores realistas não negam a existência de outros atores, mas os consideram de pouca relevância para os estudos sobre política internacional. O Estado é considerado uma unidade racional, convergindo os interesses locais e regionais na construção da identidade nacional nas tomadas de decisão da política mundial. Os governos subnacionais, nessa perspectiva, são considerados apenas como atores domésticos, que influenciam nas questões de política interna dos Estados (MATSUMOTO, 2011).

Para o andamento desse trabalho haverá o foco, principalmente, na premissa de que o Estado é o ator central das Relações Internacionais, como é apresentado nos estudos realistas. Porém, atrelado à centralidade estatal nas questões de segurança e no desenvolvimento da agenda de política externa, será abordado à relevância dos atores subnacionais na atuação internacional, sobretudo, na construção de novos paradigmas que possam identificar e descrever a inserção dos governos não-centrais na política mundial, como a teoria de Interdependência Complexa, desenvolvida por Keohane e Nye (2001) em sua obra *Power and Interdependence*, bastante usada pelos autores neoliberais para o estudo da diversidade de atores no sistema internacional.

Diante disso, os autores da paradiplomacia tendem a aproximar-se mais da teoria Neoliberalista, do Institucionalismo e mais especificadamente, da Interdependência Complexa. A visão de Keohane e Nye (2001), na qual apresenta que as relações são caracterizadas pela integração, da interdependência complexa entre os vários atores no sistema internacional, serve como a principal fonte para os estudos das relações paradiplomáticas. A confirmação de que há o desenvolvimento de um novo paradigma na

Academia é evidenciado por Vigevani (2004) apud Matsumoto (2011):

Nos últimos anos, a paradiplomacia intensificou-se não somente na sua prática, por meio da criação de áreas internacionais ou iniciativas descentralizadas, como também nos estudos que dela se seguiu. A academia tenta traduzir teoricamente uma nova realidade que, cada vez mais, foge da tradicional visão do Estado unitário como único *player*, ou pelo menos o de proclamada supremacia no Sistema Internacional. Nesse contexto, aponta-se a relevância que o tema vem sendo tratado por sua relação com o fenômeno da globalização, do liberalismo econômico e do encadeamento do processo de regionalização (VIGEVANI, 2004 apud MATSUMOTO, 2011, pag.21).

A teoria Neoliberal vai mais além que apenas identificar novos atores nas relações internacionais, na qual atuam por meio de canais múltiplos no cenário internacional, ela enfatiza as questões consideradas até então de *soft power* (meio ambiente, direitos humanos, etc.) e a importância das instituições internacionais no desenvolvimento de padrões de conduta que dinamizam as relações políticas no sistema internacional e da lógica da *auto-ajuda*³. Apesar da ênfase em outros atores não-estatais, a teoria não trata, diretamente ou especificadamente, dos governos subnacionais como atores das relações internacionais. As organizações internacionais e transnacionais, e os movimentos transnacionais de sociedade civil são os aspectos mais abordados na teoria como as novas forças da descentralização do poder estatal. Tal aspecto é abordado também por Keohane e Nye (2001) na teoria da interdependência complexa:

"see our era as one in which the territorial state, which has been dominant in world politics for the four centuries since feudal times ended... is being eclipsed by non-territorial actors such as multinational corporations, transnational social movements, and international organization" (*Power and Interdependence*, pag 3)

Segundo Keohane e Nye, a interdependência é mais facilmente sentida nas relações econômicas, porém podendo ser aplicada aos demais aspectos da política internacional, que vem sendo abarcada pelos processos de globalização. Tal aspecto deve ser entendido como uma relação entre países ou entre atores em diferentes países, na qual as decisões tomadas em cada um terão efeitos recíprocos, que atingirão de alguma forma, suas economias e sociedades. A interdependência, portanto, é pautada na ideia de troca ou "via de mão dupla", onde os atores envolvidos terão uma troca de experiências que são formuladas e decididas por outros governos e pessoas, podendo ser benéficas ou não. Os autores destacam ainda, que a forte integração e a complexidade da economia tornam o desenvolvimento da

³ A auto-ajuda enfatiza que cada Estado só pode contar com suas próprias capacidades para se defender e permanecer como ator nas relações internacionais, sem excluir a possibilidade de haver uma cooperação no sistema internacional. Para maiores informações ler Nogueira e Messari, 2005.

interdependência inevitável, colocando os Estados a buscarem mecanismos para lidar com as consequências desse fenômeno, favorecendo, assim, a atuação dos atores subnacionais (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

As organizações internacionais, podendo-se incluir os agentes subnacionais, são vistos como a principal forma de criação de condições para a cooperação, sendo o meio mais eficaz para lidar com os efeitos da interdependência e dos novos padrões das relações internacionais. Através disso, três características que são fundamentais para a Interdependência Complexa podem ser constatadas nas relações paradiplomáticas, que são elas: i) a existência de múltiplos canais de comunicação e negociação: com a realização de contatos informais entre membros de diferentes agências e governos, a diversidade de atores que promovem as relações externas (diplomatas, empresas e ONG's) e, o relativo papel das Organizações Internacionais como arena de negociação; ii) agenda múltipla: enfatizando a diversidade de questões na agenda dos Estados, indo além de Segurança e Economia e, a difusão entre nacional e internacional, tornando as fronteiras cada vez menores; iii) utilidade decrescente do uso da força: a interdependência requer um envolvimento recíproco, estimulando o aspecto da cooperação (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

Portanto, Keohane e Nye destacam que o Realismo não consegue explicar adequadamente as mudanças ocorridas na política internacional, evidenciando os aspectos e características que favoreceram a dinamicidade de atores no sistema internacional. Não podemos mais considerar o Estado como ator unitário das relações internacionais, mas que estão envolvidos em uma arena em que os interesses de diferentes grupos da sociedade são relevantes, sobretudo dos governos não-centrais.

Sendo assim, as unidades subnacionais, evidenciadas nesse trabalho apenas as cidades e os estados, procuram com cada vez mais intensidade estabelecer diálogos com entes estrangeiros, geralmente da mesma natureza estrutural, e desenvolvem iniciativas de atuação internacional independente ou até mesmo paralela às políticas do Estado nacional (MIKLOS, 2010). Essa atuação é proporcionada e melhor explicada pelos processos de Globalização, como afirma Bogéa (2001, p. 4): *“envoltos no complexo processo de globalização, esses atores vêm gradualmente disputando – e conquistando – espaços na agenda internacional com os governos centrais e se consolidando como agentes de dinâmica internacional”*.

Como apresentado acima, vale ressaltar que as unidades subnacionais não podem ser consideradas como atores não-estatais, visto que são estruturas de poder político que constituem um Estado nacional, sendo, portanto, entes federados de uma União. Contudo, também não podem ser caracterizados como atores estatais, já que o termo apresenta a

atuação internacional de governos centrais reconhecidos pelo Direito Internacional Público, passando a excluir as estruturas de poder regionais e locais. As unidades subnacionais seriam, por conseguinte, atores mistos, pois possuem a junção de diversos fatores na natureza de sua operação (MIKLOS, 2010).

Em resumo, torna-se necessário o desenvolvimento de uma tipologia de atuação internacional puramente subnacional, estando pautada nos objetivos dessa inserção e não na natureza de sua operação, proporcionando mais conveniência e eficiência nos estudos da área. Entende-se, portanto, que a tipologia de atuação transnacional desenvolvida por Keohane e Nye (2001) a partir dos estudos da interdependência complexa, mesmo que não tenha sido desenvolvida para tal, oferece grande contribuição para o estudo das unidades subnacionais no cenário internacional, como podemos conferir através das ideias propostas pelos autores:

"Multiple channels connect societies, including: informal ties between governmental elites as well as formal foreign Office arrangements; informal ties among nongovernmental elites (face-to-face and through telecommunications) and transnational organizations (such a multinational banks or corporations). These channels can be summarized as interstate, transgovernmental, and transnational relations." (KEOHANE e NYE, 2001, p. 21)

Temos, portanto, relevantes contribuições dos processos de Globalização para o desenvolvimento das atividades paradiplomáticas no Sistema Internacional e o seu reconhecimento a partir das contribuições de teorias das relações internacionais, como o Neoliberalismo, através do paradigma da Interdependência Complexa. Tal paradigma facilita o entendimento e destaca a importância da atuação das unidades subnacionais e instituições na esfera política internacional, como foi apresentado neste capítulo.

1.3 FEDERALISMO BRASILEIRO E A PARADIPLOMACIA

As relações internacionais de governos subnacionais constituem um dos fenômenos mais desconcertantes do federalismo na atualidade pela seguinte razão: as relações internacionais, em geral, e a política externa, em particular, são possivelmente o espaço de atuação estatal e de formulação de políticas públicas em que o Estado-nação mais zela por exercer monopólio, coerência e controle. (RODRIGUES, 2008, s/p)

Como mencionado por Rodrigues (2008), as relações internacionais dos governos subnacionais constituem um fator novo e desconcertante para o Estado-nação, tido como o controlador da política externa e único ator reconhecido juridicamente no sistema

internacional, visto que os estados e municípios são organizações políticas que estão inseridos na formação da União nacional através do que chamamos de Federação.

Com relação ao que podemos considerar como Federação, Maia (2012) define como uma forma de organização que reúne a união entre unidades, entes federados (estados, cidades, províncias) dotados de autonomia e que são submetidos a um poder central, este sim, detentor de soberania. Destaca ainda, que a Constituição é o texto legal regulador da federação e da competência de suas unidades, determinando o *modos operandi* do pacto federativo em função de uma ordem jurídica estabelecida. A autonomia dos entes estará, portanto, disposta na Constituição, que regulará a amplitude das ações e a hierarquização entre as unidades, como ocorre no Brasil, composto por uma Federação trina (União, estados e municípios - com grau de hierarquia do mesmo modelo), e regidos sob uma Constituição Nacional.

No caso brasileiro, a redemocratização do país após o período de ditadura militar favoreceu para os primeiros atos de atividades paradiplomáticas com as eleições diretas para governador entre o período de 1982 e 1990. Leonel Brisola (1983-1986) cria no estado do Rio de Janeiro, o primeiro órgão para assuntos internacionais em uma unidade de natureza subnacional no país, com a articulação internacional favorecida durante seu exílio na Europa. Destaca-se, também, a criação da Secretaria Especial para Assuntos Internacionais do estado do Rio Grande do Sul, sob o governo de Pedro Simon nos anos de 1987 a 1990 (FRÓIO & MEDEIROS, 2011). Em razão das transformações em andamento, os estados brasileiros deixavam clara a necessidade de uma nova estrutura de política externa e do reconhecimento das ações internacionais realizadas pelos entes federados pela União, expostas com a institucionalização de órgãos relacionados às relações internacionais nos entes subnacionais.

Contudo, apesar das evidenciadas transformações, a nova Constituição Federal brasileira, promulgada em 1988, não normatizou a questão da paradiplomacia, até então caracterizada como um fator novo e composta de casos isolados. Porém, tal fato não impediu o desenvolvimento de tais atividades no país, pelo contrário, percebeu-se o interesse cada vez maior no tema pelos estados e municípios.

A Constituição Federal – CF de 1988, apesar de suas atualizações através de emendas constitucionais, não estabelece que os estados federados e os municípios desenvolvam relações internacionais, como determinado em seu art. 21: “compete à União: I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais”. Sendo complementado pelo o art. 84 “compete privativamente ao Presidente da República: VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos; VIII –

celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional”. Portanto, a CF reconhece o Estado-central como ator unitário e capaz de realizar acordos internacionais através de organizações internacionais e de seu Ministério de Relações Exteriores - MRE, com representação jurídica na figura do Presidente da República (RODRIGUES, 2008).

De acordo com a CF, em conjunto com o que foi exposto acima, compete ainda ao Congresso Nacional, art.49: “I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”; e o Poder Judiciário realiza o controle de constitucionalidade e regulamentação dos atos, conforme o art. 105.

No entanto, a CF não é totalmente omissa sobre o tema da paradiplomacia em suas disposições legais. O art. 52, tratando das competências do Senado Federal, declara no que compete à câmara alta: “V- autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”. As consequências práticas desse inciso V podem ser encontradas em diversas negociações diretas nos quais os entes federados, estados e municípios, vêm mantendo com organismos econômicos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD⁴. Em somatório, as diretrizes do Itamaraty devem ser levadas em consideração para a realização das atividades paradiplomáticas.

Dentro de tais acordos estabelecidos entre os estados e municípios federados, Lessa (2002), através de documentações fornecidas por tais entes e dos arquivos oficiais do MRE, identificou 65 acordos entre os governos subnacionais e governos locais ou centrais de Estados estrangeiros, dentre eles, 53 com Estados, 7 com municípios e outros 5 com demais organizações. Além da natureza financeira, prevista pela CF, as temáticas abrangidas pelos acordos incluíam: comércio, indústria, agroindústria, turismo, serviços, meio-ambiente, administração pública, governo, esporte, cultura, saúde, saneamento, ciência e tecnologia e integração regional (ONUKI & OLIVEIRA, 2013). Como podemos verificar, as negociações internacionais realizadas pelos entes subnacionais vão mais além do que está previsto pela CF, que seria de natureza econômica, abrangendo temas emergentes e de fundamental importância para o desenvolvimento local dos governos, necessitando da mesma forma, de autorização do Senado e Congresso Nacional.

Apesar de não haver total omissividade sobre o tema na CF, com diversos acordos

⁴ Ibidem.

diretos firmados entre os governos subnacionais e demais agentes, para que não se pese interpretações em sentido contrário, reiteramos que os estados e municípios não possuem status de ator internacional e, atividade paradiplomática com arcabouço normativo constitucional, sendo os acordos internacionais celebrados por tais entes, considerados como informais por diversos autores, como Lessa (2002) e Brigagão (2005).

No cenário político brasileiro, houve uma tentativa de constitucionalizar a paradiplomacia, como afirmam Fróio e Medeiros (2011):

Em 2005, o Deputado André Costa (PDT/RJ) formulou Proposta de Emenda Constitucional (475/05) a fim de modificar o art. 23 da Constituição para permitir que os entes subnacionais possam “promover atos e celebrar acordos ou convênios com entes subnacionais estrangeiros, mediante prévia autorização da União”. A proposta, entretanto, foi rejeitada pelo Relator Ney Lopes (PFL/RN) alegando sua inadmissibilidade e até o momento não foram sugeridas novas propostas de alterações jurídicas. (FRÓIO & MEDEIROS, 2011; pag. 7).

Apesar da não aprovação, o Governo Federal têm se preocupado com a crescente movimentação dos governos não-centrais em realizar acordos internacionais, com a finalidade de evitar conflitos com a política externa nacional e, vêm mostrando interesse na institucionalização de organismos especializados. Em 1997, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, criou a Assessoria de Relações Federativas (ARF) em conjunto ao Ministério das Relações Exteriores, sendo transformada e aprofundada, em 2003, para Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA), sob o governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Nessa época, é criada também, a Subchefia de Assuntos Federativos (SAF), com o intuito de estreitar as relações entre o governo federal, estados e municípios, acompanhando a situação social, política e econômica dos entes, como também, assessorá-los em suas iniciativas externas. Estas instituições carregam o objetivo de fomentar uma diplomacia federativa cooperativa, atendendo as necessidades locais e regionais, convergindo os interesses nacionais. Há ainda, a preocupação em aproximar o Ministério das Relações Exteriores das unidades subnacionais, com a abertura de Escritórios de Representação do MRE, sendo oito no total, permitindo controlar as atividades paradiplomáticas e estabelecer o papel de centralização estatal dos assuntos internacionais do país (PEREIRA, 2004).

Trazendo a discussão para o objeto de estudo desse trabalho, na qual é o estado de Pernambuco, percebemos que houve a preocupação em institucionalizar um organismo capaz de conduzir as relações internacionais do estado, sendo ela a Secretaria Executiva de Articulação Internacional. Tal secretaria tem por finalidade estabelecer diálogo com agentes

externos para a convenção de acordos com vistas a desenvolver a economia, turismo e demais temas da agenda de políticas públicas pernambucana. Tal assunto será aprofundado no capítulo 3.

Em resumo, deve-se destacar que a legislação brasileira pouco andou para uma efetiva constitucionalização das atividades paradiplomáticas, apesar de iniciativas do governo federal em institucionalizar organismos para assessorar as relações diplomáticas federativas, como afirma Onuki e Oliveira (2013): “A legislação brasileira parece não ter acompanhado o ritmo de mudanças no cenário internacional, que demandam a atuação cada vez maior dos governos subnacionais como co-executores de políticas públicas internacionais”. O fato é que os estados e municípios são as unidades federativas que mais se aproximam da sociedade e do cidadão, daí a importância de sua autonomia quanto à criação de política externa e de construção da identidade nacional.

Portanto, mesmo com a ausência de regras mais claras por parte da legislação brasileira, as unidades subnacionais têm atuado no Sistema Internacional de forma crescente e cada vez mais positiva. Com sua atuação internacional sendo desenvolvida em paralelo com o Estado, os governos não-centrais acabam por não promover a tensão ou conflito com a política externa desenvolvida pelos órgãos representativos da União, estabelecendo, apenas, um caminho de diálogo com o ambiente externo para realizar ações que o Governo Federal não realiza ou não consegue chegar.

De maneira adjacente, com as transformações em andamento, tanto no Brasil, quanto no mundo, com a descentralização do papel do Estado e do aumento da participação dos atores subnacionais na condução da política externa estatal, podemos analisar que a paradiplomacia é um fenômeno crescente e permanente, advindo dos processos de globalização, e de fundamental importância para desenvolvimento local e regional de um Estado (MAIA, 2012). Bem como, importante para a cooperação entre a federação trina brasileira, como afirma Lessa (2002):

No Brasil, [...] observa-se, desde as últimas duas décadas do século XX, crescente participação de governos estaduais e de alguns grandes municípios em iniciativas paradiplomáticas, seja de forma acessória às ações do Governo federal, seja em iniciativas próprias e isoladas. A atuação das unidades federadas no campo internacional é, no Brasil, [...] constante, diversificada e crescente (LESSA, 2002, p. 15).

2. AS ATIVIDADES PARADIPLOMÁTICAS NO BRASIL E NO MUNDO

2.1 A EXPERIÊNCIA DA PARADIPLOMACIA NO BRASIL

Nas últimas décadas o mundo vem passando por transformações advindas com a intensificação das relações internacionais. Esse processo tem se desenvolvido com o fortalecimento da integração, da economia e da interdependência internacional. Atrelado a esse movimento, percebemos que a paradiplomacia tem crescido e vem se expandindo de forma considerável no Brasil, aumentando a participação dos atores subnacionais no cenário internacional (TOLEDO, 2008).

Contudo, nem todas as cidades e estados brasileiros estão inseridos nesse movimento de internacionalização devido às burocracias internas e condições históricas já existentes, cabendo às grandes cidades e estados, as megacidades e metrópoles, a efetiva participação nas relações internacionais, operando de forma independente e desempenhando algumas atividades paradiplomáticas. Desse modo, as cidades vão adquirindo cada vez mais protagonismo na política e economia internacional.

No Brasil, diversas cidades e estados tem demonstrado interesse em participar do cenário internacional, dentre as principais razões, conforme exposto por Vigevani (2006, p.102), “o fato de que eles vêm sendo vistos como agentes de desenvolvimento econômico”, favorecido com os processos de descentralização ocorridos com a Constituição de 1988, impondo maiores responsabilidades aos governos subnacionais na prestação de serviços públicos (LIMA, 2012).

Nesse sentido, dentre os objetivos que levam os governos subnacionais a se engajarem em ações no cenário exterior, podemos elencar segundo Michael Keating (2004), além do aspecto econômico, a questão política e cultural. Com relação à economia, podemos citar a procura por investimentos, mercados para os produtos e tecnologia para a modernização das indústrias e empresas (LIMA, 2012), a fim de garantir uma melhor posição competitiva no comércio mundial.

No que diz respeito à questão cultural, os interesses estão voltados para a promoção do idioma e o comércio de produtos culturais, bem como, o intercâmbio de artistas para a difusão e valorização da identidade e cultura nacional. Com relação à política, os governos

subnacionais estão interessados, de forma especial, na procura por reconhecimento e legitimidade de suas ações, como também, na insaciável troca de conhecimentos e experiências paradiplomáticas bem-sucedidas através da cooperação técnica, com temáticas variadas que poderão garantir a eficiência da gestão pública.

As temáticas de interesse cooperacional dos governos não-centrais brasileiros, conforme enfatiza Vigevani (2006, p.104), são: *“o comércio, investimentos, tecnologia, energia, meio ambiente, turismo, itens sociais, intercâmbios culturais, políticas migratórias, tráfico de drogas, epidemias e políticas sanitárias”*, na qual há a convergência de ações com a maioria dos atores subnacionais mundiais e que estão relacionadas, em sua maioria, a *“concentração de ações ligadas apenas à low politics, especificamente movimentos que não interferem na estratégia internacional do país, não relacionando-se nem remotamente a temas da high politics, como estratégias de segurança, e nem mesmo a opções econômicas de caráter geral”*. Conforme apresentado, podemos perceber que as ações paradiplomáticas dos entes subnacionais brasileiros distanciam a ideia de conflito com a política externa do país, buscando, sobretudo, parcerias internacionais para o desenvolvimento local que tem como consequência final, o crescimento econômico e social do Brasil.

Levando em consideração essa crescente internacionalização dos governos não-centrais brasileiros, a União decide realizar a descentralização de sua política externa através da abertura de escritórios de representação do MRE em regiões estratégicas do país, bem como, a criação de secretarias especializadas em políticas federativas de apoio a inserção internacional, como mencionado no capítulo anterior. Com isso, surge o que podemos chamar de *diplomacia federativa*, na qual Miklos (2010) aponta como *“uma modalidade de diplomacia empreendida pelo Estado nacional brasileiro que se traduz na atuação mais próxima do Ministério das Relações Exteriores junto a governadores, prefeitos, parlamentares estaduais e municipais*. Desse modo, essa aproximação do governo brasileiro com seus entes federados serviria como um meio facilitador da paradiplomacia brasileira, apesar de não haver o reconhecimento constitucional das ações exteriores dos governos subnacionais.

No entanto, há quem critique a aproximação do governo brasileiro com suas unidades federativas com o aspecto de ajuda a internacionalização. Como aponta Bógea (2001, p.3), a diplomacia federativa consiste em *“proposta política do poder central de incentivar, coordenar e apoiar as ações externas dos entes federativos no intuito de ajudá-los a identificar oportunidades internacionais de cooperação, de comércio, de atração de financiamentos e de inovações tecnológicas”*, na qual podemos identificar que o Estado

brasileiro ao estabelecer um diálogo mais próximo com seus entes federados, estabelece mecanismos de controle e coordenação das ações externas subnacionais, sendo a diplomacia federativa, uma ferramenta política de centralização das ações externas nacionais.

Ante o exposto, podemos notar que as atividades paradiplomáticas subnacionais brasileiras estão se desenvolvendo de forma crescente, seja por meio do apoio Estatal a partir da sua diplomacia federativa, seja por meio da criação de secretarias, municipais ou estaduais, responsáveis pela condução das relações internacionais federativas. Com isso, percebemos o aumento de articulação interna e internacional das cidades e estados, como por exemplo, a cidade de Belo Horizonte e o estado do Rio Grande do Sul.

Esses dois governos subnacionais, citados acima, são casos de sucesso da internacionalização de governos não-centrais brasileiros. Ambos, utilizando o fator da institucionalização e da proximidade fronteiriça com países latinos, realizaram sua inserção no cenário externo a partir do envolvimento com cidades latino-americanas, na qual formavam uma rede internacional de cidades, realizando uma cooperação mútua. No entanto, vale ressaltar que as parcerias vão além de manter contato com países sulamericanos, mas com cidades ao redor do globo.

A internacionalização da cidade de Belo Horizonte (BH) e do estado do Rio Grande do Sul, assim como os demais, surge com a exigência dos governos subnacionais em garantir o desenvolvimento econômico e social, visto que a atuação da União não corresponde com todas as necessidades urbanas de seus entes federados. A busca por recursos externos favoreceu a adesão desses atores em organizações formadas por governos subnacionais, como a Rede Mercocidades, instituição formada por onze cidades latino-americanas de países participantes do Mercosul, com a finalidade destes em responder de forma mais satisfatória com os ensejos locais de sua população⁵ (TOLEDO, 2008).

A cidade de BH participa da Rede Mercocidades e diversas outras redes e organizações, exercendo um papel importante na condução das relações externas e no avanço das atividades paradiplomáticas no Brasil, juntamente com sua Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais (SMARI). Segundo a Prefeitura de Belo Horizonte, a criação da Secretaria de relações internacionais foi fundamental para a internacionalização do município, na qual foi motivada por dois fatores. O primeiro refere-se a ações frequentes e isoladas dos órgãos da Prefeitura no cenário internacional sem a participação institucional de profissionais devidamente capacitados para viabilizar a atividade internacional da cidade. O segundo fator

⁵ Informação mais completa sobre a Rede Mercocidades encontra-se disponível em seu site oficial. Ver referências bibliográficas.

relaciona-se com o crescimento da importância de articulação internacional dos governos subnacionais, reforçando a necessidade de atenção da esfera federal em legitimar a paradiplomacia brasileira⁶.

A atividade paradiplomática da Secretaria de relações internacionais de Belo Horizonte resultou em avanços para a cidade, como a formação de um grande centro de biotecnologia, informática e turismo de negócios, bem como, inúmeros acordos de cooperação internacional (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2016). As implantações de tais centros alavancaram o desenvolvimento do município e a economia local, como também, a oportunidade de instalação de novas empresas nacionais e multinacionais, descentralizando os investimentos no país. Portanto, a SMARI percebeu a necessidade de conectar o local com o internacional para impulsionar o avanço da cidade e a Prefeitura reconhece as vantagens da institucionalização realizada para a condução das relações internacionais.

Com relação ao estado do Rio Grande do Sul, favorecido por sua aproximação fronteiriça com os países latinos, pode ser considerado um dos primeiros estados a estabelecer relações internacionais subnacionais no Brasil com as cidades que já desenvolviam atividades paradiplomáticas na América do Sul (NUNES, 2005). A institucionalização foi o passo primordial para o desenvolvimento de tais atividades e internacionalização, na qual foi criada a Secretaria Especial para Assuntos Internacionais (SEAI), afirmando:

(...) as dimensões continentais do Brasil tornam claras as especificidades dos interesses regionais dentro das diretrizes globais de política externa. Tanto mais quando se fala do Rio Grande do Sul – um estado particularmente internacionalista por características históricas, geográficas, culturais e econômicas.

A marcada inserção gaúcha no contexto platino, sendo o último estado brasileiro a fazer parte da Federação; sua fronteira viva com o Uruguai e a Argentina; sua cultura notadamente européia em algumas regiões; sua abertura internacional através da iniciativa privada, como estado exportador – são características que tornam imperativo pensar um futuro diferente em termos de cooperação internacional quando se redefinem as diretrizes de desenvolvimento do Rio Grande do Sul (SCP, 1988, p. 201).

A recente aproximação do Brasil com a Argentina através do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e de acordos bilaterais entre os dois países, coloca o Rio Grande do Sul em um papel de destaque no centro do projeto de integração devido a sua proximidade geográfica, reforçando a ideia de estado “particularmente internacionalista”. Cabendo também ao estado, ser a principal “porta de acesso” para as relações brasileiras com o Uruguai.

A SEAI foi um organismo criado com o intuito de estabelecer políticas de governo

⁶ Ibidem.

para auxiliar o estado do Rio Grande do Sul a realizar sua internacionalização a partir da integração latino-americana, na qual o governo federal estava empenhado. Sendo a primeira secretaria da área criada em um estado brasileiro (NUNES, 2005). A articulação internacional do estado através de sua secretaria impulsionou o desenvolvimento do estado e proporcionou uma maior participação na política externa nacional a fim de garantir os interesses regionais.

O movimento de internacionalização iniciado com a criação de órgãos responsáveis pelas relações internacionais nos estados e municípios brasileiros, não se restringem apenas aos que aqui foram mencionados, podemos citar ainda, a cidade de São Paulo, Curitiba, entre outras. Com isso, podemos perceber o aumento de interesse dos entes federados em participarem de forma ativa da política externa nacional, como o caso do estado de Pernambuco que será apresentado mais adiante.

Portanto, notamos que a criação de secretarias especializadas na condução da política externa, sobretudo das atividades paradiplomáticas, é a melhor forma de condução da internacionalização subnacional, dotada de profissionais e técnicos capazes de estabelecer a conexão local com o internacional, trazendo melhorias para a gestão pública. No entanto, apesar desse crescente movimento, a institucionalização está passível a momentos de descontinuidade e de burocracias políticas internas, municipais ou estatais, ocasionando na extinção dos órgãos criados para tratar das relações internacionais federativas e concomitantemente, o regresso dos avanços até então alcançados.

2.2 A EXPERIÊNCIA DA PARADIPLOMACIA NO MUNDO: CASOS SELECIONADOS

Michael Keating (2004) acreditava na dimensão global para o fenômeno da paradiplomacia, estando relacionado tanto com os países desenvolvidos quanto com os emergentes, como no caso do Brasil, contrariando Soldatos (1990), na qual afirmava que apenas os desenvolvidos realizavam as atividades paradiplomáticas. Sendo assim, o objetivo é evidenciar de forma breve, a atuação internacional dos governos subnacionais de algumas nações desenvolvidas e em desenvolvimento, afirmando que a tendência a internacionalização dos governos não-centrais está presente nos mais diversos países do globo.

É possível notar que a paradiplomacia é um fenômeno global e consiste no recente aspecto da globalização, interligando os continentes mundiais. Argumentando a cerca da

prática paradiplomática, Ironildes Bueno (2010) afirma que este aspecto possui duas dimensões, sendo elas:

A primeira concerne ao fato de que, com maior ou menor intensidade e com maior ou menor grau de institucionalização, as atividades paradiplomáticas são encontradas em nações dos cinco continentes e de várias regiões do globo, da América do Norte à América do Sul, da Europa Ocidental à parte mais asiática da Rússia, do Leste e Sudeste Asiático à Oceania, sendo também já perceptível na África meridional. A segunda dimensão diz respeito ao fato de que, ainda que os processos de paradiplomacia e de regionalização estejam relativamente imbricados e coincidam temporalmente, as interações dos Governos Subnacionais Regionais ao redor do mundo ultrapassaram os limites transfronteiriços e regionais (...) na maioria dos casos, já ganharam extensão intercontinental e, portanto, global (BUENO, 2010, p. 66).

Com relação à atividade paradiplomática nos países desenvolvidos, a província de Quebec, no Canadá, apresenta o mais antigo e consolidado caso de sucesso, sendo referência no assunto e exemplo para os demais governos subnacionais que pretendem realizar a sua internacionalização. Apesar de a paradiplomacia quebequense ser a mais comentada, existe outras províncias canadenses que vêm ampliando e estabelecendo vínculos no cenário externo, como Ontário e Alberta, abarcados pelo interesse econômico em procura a novos mercados para seus produtos e de investimento externo. A emergência de tais atores na esfera internacional deriva da autonomia na qual o sistema federalista canadense impõe a seus entes federados, facilitando o processo de imersão internacional (BUENO, 2010).

O governo do Canadá, em adição a autonomia constitucional, estabeleceu canais formais de interação e participação dos seus entes federados na formulação da política externa do país. Uma de suas principais formas de diálogo se dá por meio da *Annual Meeting of Federal and Provincial Ministries* (AMFPM), na qual são realizadas consultas que estabeleçam a posição das províncias sobre os acordos e tratados internacionais que afetem o sistema federativo canadense por completo. Além do AMFPM, existem outros meios de participação provincial ligados à política externa do país, como o *Canadian Council of Ministers of the Environment* (CCME), responsável pela discussão de temas ambientais (LECOUR, 2008). Esses mecanismos de diálogo facilitam o entendimento do governo central com as províncias, tornando a implementação dos acordos internacionais mais benéficos e eficientes.

O ativismo paradiplomático de Quebec, motivado por questões culturais e políticas, pode ser considerada como a maior representação internacional no mundo de um governo subnacional, onde está presente em quase 30 países, entre desenvolvidos (como Estados Unidos, Japão e Alemanha) e emergentes (como Brasil, Índia e México). Como também, possui uma representação nos principais organismos multilaterais com sede nos Estados

Unidos⁷. Com isso, a paradiplomacia quebequense consegue atingir níveis extraordinários de eficiência na gestão pública, realizando o desenvolvimento provincial.

Falando ainda de atividade paradiplomática realizada nos países desenvolvidos, podemos citar outros exemplos de ações bem-sucedidas nessa área, que são as regiões autônomas da Espanha, sendo elas a Comunidade Autônoma do País Basco e a Comunidade Autônoma da Catalunha, especificamente. Apesar de a Constituição espanhola delegar ao governo central a responsabilidade exclusiva sobre a política externa, tais atores têm utilizado a esfera internacional para realizar acordos e tratados internacionais nas áreas de desenvolvimento econômico, educação e turismo (LECOUR, 2008).

O País Basco pode ser considerado como um dos exemplos mais explícitos de paradiplomacia com motivações puramente políticas, mantendo como foco o reconhecimento internacional de sua cultura e identidade. As atividades paradiplomáticas nessa região são compostas por três níveis, como afirma Bueno (2010): “*As relações bilaterais com o Departament francès, que concentra a maioria dos bascos naquele país, a atuação do País Basco junto à União Européia e, finalmente, as interações bascas extraeuropeias, isto é, de dimensão global*”. Utilizando essas três dimensões, a Comunidade Autônoma do País Basco consegue proporcionar a sua inserção no cenário externo de forma satisfatória, realizando atividades até então consideradas como domésticas.

Com relação à Catalunha, a região é ausente de um órgão especializado em sua estrutura administrativa para a condução das ações internacionais, porém, esse fator não a impede de possuir um reconhecimento de ativismo paradiplomático, na qual órgãos já existentes são responsáveis por tal coordenação. Dessa maneira, o Ministério da Economia catalão realiza a promoção das exportações e busca investimentos externos para o local, já o Ministério da Educação catalã proporciona a integração entre as universidades regionais com as instituições de ensino superiores européias e de outros continentes⁸.

Vale destacar ademais, que a Região Autônoma da Catalunha possui parcerias e acordos internacionais não restritivos apenas ao contexto europeu, estendendo-se a diversas regiões do globo, como o estado americano da Califórnia, a província canadense de Quebec, dentre outras importantes para o ativismo internacional da região.

Ao mencionarmos o envolvimento dos governos subnacionais no fenômeno paradiplomático, os países emergentes possuem um caráter de engajamento e de

⁷ Informação mais completa sobre as relações exteriores da província do Quebec encontra-se disponível em seu site oficial. Ver referências bibliográficas.

⁸ Ibidem.

institucionalização bastante diversificado, sendo motivados por fatores ambientais, culturais e, sobretudo, econômicos. A busca pelo desenvolvimento da economia regional através do aumento da capacidade exportadora e a atração de recursos externos, são os pontos majoritários de inserção internacional de tais atores (BUENO, 2010). A Argentina e o México são Estados que possuem um relativo e forte envolvimento no sistema internacional dos governos não-centrais e que serão levados em consideração para exemplificar a paradiplomacia das nações em desenvolvimento.

A Constituição Federal da Argentina concede a seus entes federados, desde 1994, a permissão e o reconhecimento para a realização de acordos internacionais sem que haja o confronto com os interesses nacionais do Estado. Logo, as províncias argentinas possuem um canal de acesso ao Mercosul através do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos da instituição, destacando-se pela cooperação horizontal realizada pelos governos subnacionais do país.

Diversas províncias argentinas, assim como a Região Autônoma da Catalunha, não possuem a existência de órgãos consultivos para a promoção internacional, porém o fator não impede o seu envolvimento com o cenário externo. Ademais, os governos não-centrais argentinos estão intimamente ligados ao regionalismo, priorizando as relações com os países latino-americanos.

De acordo com Fróio & Medeiros (2011), a paradiplomacia argentina proporcionou mudanças políticas e institucionais internas, tanto no âmbito do governo central quanto provincial. No âmbito nacional, presencia-se a criação da Subsecretaria de Relações Institucionais dentro do Ministério de Relações Exteriores, em 1992, como principal fator facilitador de tais mudanças e ficando responsável pelo relacionamento e assistência às questões internacionais de seus entes federados. As províncias de Tucumán, Formosa e a Capital Federal se destacam no processo de atividade internacional. Sendo assim, a Argentina possui um enorme interesse pela normatização e evolução de suas atividades paradiplomáticas de forma amplamente global.

Os governos subnacionais do México apresentam uma ativa participação no sistema internacional a partir de suas atividades paradiplomáticas, favorecidas com a descentralização política dos assuntos externos do país. Além disso, a normatização e o processo de institucionalização, com a criação de Escritórios Estaduais de Assuntos Internacionais, vêm favorecendo as ações dos entes federados mexicanos. Os escritórios são responsáveis pela promoção dos programas de exportação e de influenciarem na tomada de decisões da política externa nacional.

Um fato no qual pôde ser constatado no México, segundo Velazquez (2006), é a de que as províncias onde possuem uma maior institucionalização da paradiplomacia detêm particularidades em comum, como um maior dinamismo econômico e estão localizadas praticamente em regiões fronteiriças ou de grande migração, dentre elas estaria a Cidade do México, a Baja California e a Michoacán. Além disso, alguns desses estados possuem representação permanente no exterior, promovendo os seus interesses de natureza distinta.

Dessa forma, podemos constatar que a paradiplomacia apesar de ser um fenômeno relativamente novo, mostra-se como tendência ao crescimento regional dos governos subnacionais, sendo atores ativos no cenário internacional. Somado a isso, é um fator global que apresenta diferentes níveis de institucionalização, seja em âmbito nacional ou local e, possui variadas formas de autonomia, sendo relativa de país para país. Essa natureza global é evidenciada pelo progresso das atividades paradiplomáticas nos diversos continentes do mundo e da extensão da atuação dos governos não-centrais, tanto das nações desenvolvidas quanto das emergentes.

Os processos de descentralização política e de globalização foram importantes para o surgimento da paradiplomacia nos países como a Argentina e o México, acompanhados ou não de uma normatização a partir da institucionalização. De forma adjacente, os processos de internacionalização dos governos subnacionais brasileiros, geralmente estão ligados a criação de órgãos responsáveis pelas relações internacionais, mostrando uma tendência à legalização e influência na política externa nacional. No entanto, vale destacar que a inexistência de mecanismos institucionais intimamente relacionados à atuação externa subnacional, não prejudicam o desenvolvimento das atividades paradiplomáticas, a exemplo da Comunidade Autônoma da Catalunha (BUENO, 2010).

3. A TRAJETÓRIA DA PARADIPLOMACIA DE PERNAMBUCO

3.1 CARACTERÍSTICAS E ASPECTOS ECONÔMICOS DO ESTADO

Conforme apresentado nesse trabalho, a atual estrutura internacional, caracterizada pelo fenômeno da globalização, vem impulsionando os governos subnacionais a participarem de uma rede de interdependência causada pela internacionalização, onde tal movimento pode ser percebido nos cinco continentes mundiais e de forma singular, no Brasil. Dentre os estados brasileiros que compõem a região Nordeste, Pernambuco detém um papel de destaque na economia local e um recente processo de institucionalização para condução das relações internacionais do estado, que se aproveitando de uma localização privilegiada e de um histórico de crescimento significativo, têm aumentado sua atuação internacional para elevar o seu desenvolvimento.

Estando localizado no Nordeste brasileiro, Pernambuco detém uma área geograficamente particular de 98 311,616 km² e uma população de aproximadamente 9 410,336 milhões de habitantes⁹, tendo Recife como capital do estado e a região metropolitana mais densamente povoada de todo o Nordeste, considerada também, como “porto natural” devido sua estrutura geográfica. O estado possui uma localização privilegiada, fazendo fronteira com cinco estados nordestinos (Paraíba, Bahia, Alagoas, Piauí e Ceará) e proximidade com os principais portos e aeroportos do continente africano, europeu e norte-americano, sendo uma das principais rotas de fluxo humano e de mercadorias no país, conforme ilustrado na figura abaixo:

⁹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2016).

Figura 1: Localização Estratégica de Pernambuco



Fonte: Secretaria de Articulação Internacional de Pernambuco (2016)

Devido ao histórico da colonização portuguesa, Pernambuco detinha exclusivamente uma economia voltada para a produção agrícola de cana-de-açúcar, cenário que vem mudando consideravelmente. A economia pernambucana aderiu a outros setores como forma de dinamizar o seu desenvolvimento econômico, na qual podemos citar como exemplo, a tecnologia de informação, indústria agrícola, serviços educacionais e de saúde. Essa dinamização é responsável por fazer o estado ocupar a posição de segunda maior economia do Nordeste e o décimo lugar dentre as economias dos estados brasileiros, proporcionando que Pernambuco apresente participação de 18,8% do Produto Interno Bruto (PIB) da região e 2,5% do PIB Nacional, segundo os dados do IBGE e do Banco Central do Brasil (BACEN) de 2011.

Dessa forma, podemos perceber que mudanças econômicas estão ocorrendo em Pernambuco, como afirma Siqueira (2012):

O estado está testemunhando uma importante mudança no seu perfil econômico com investimentos relevantes advindos de setores públicos e privados em diferentes âmbitos de produção, a saber: petroquímico, biotecnológico, farmacêutico e automotivo. Além desses investimentos, pode-se destacar o crescimento em outros campos, notadamente no terceiro setor, evidenciado pela relevância do turismo na região e pela expansão industrial propiciada pela companhia portuária-industrial de Suape. Não se pode negar que tais investimentos alocados diretamente ao estado, têm proporcionado um aquecimento comercial e consideráveis perspectivas de crescimento de mercado, fomentando o dinamismo da atividade econômica devido ao incremento da renda estadual provocado por novos empreendimentos. (SIQUEIRA, 2012, p. 59).

Ante o exposto, a incidência de investimentos internos em logística (Transnordestina, duplicação de rodovias), infraestrutura (Porto de Suape, Transposição do Rio São Francisco) e

em diferentes âmbitos de produção (Petroquímica, Refinaria), vem facilitando o progresso à internacionalização do estado, com a atração de recursos externos e o avanço das práticas de comércio exterior.

Pernambuco torna-se ademais, em um dos principais polos de prestação de serviços educacionais, possuindo cinco universidades públicas (estaduais e federais), Instituições de pesquisa e escolas profissionalizantes, mais de três mil doutores e mestres, além de diversas unidades de ensino superior privado, contando com capital humano de excelência para o fomento de seu desenvolvimento¹⁰.

A Refinaria Abreu e Lima, o Estaleiro Atlântico Sul, a Petroquímica Suape, o Porto do Recife e o Complexo Industrial e Portuário de Suape, merecem destaque para o progresso do setor naval, portuário e petrolífero, como também, para o aumento da capacidade produtiva do estado e a instalação de novas indústrias, a exemplo da fábrica automobilística Fiat, com investimento na ordem de 3 bilhões de reais e estimativa de produção de 200 mil veículos por ano.

Com relação ao setor logístico, além dos Portos do Recife e de Suape, Pernambuco conta ainda com quatro aeroportos (Recife, Petrolina, Fernando de Noronha e Caruaru), sendo dois destes internacionais (Recife e Petrolina), e possui uma malha rodoviária extensa, interligando o estado com os demais territórios brasileiros. Com referência a ferrovia, o estado será beneficiado com a Transnordestina, projeto orçado em 5,4 bilhões de reais e que pretende conectar o interior do Piauí aos portos de Pecém, no Ceará, e ao de Suape, localizado no estado pernambucano. Apesar de algumas adversidades encontradas, não se pode negar que Pernambuco oferece condições logísticas favoráveis para o escoamento da produção e a oportunidade de entrada de novos produtos, atraindo a atenção de possíveis investidores nacionais e internacionais.

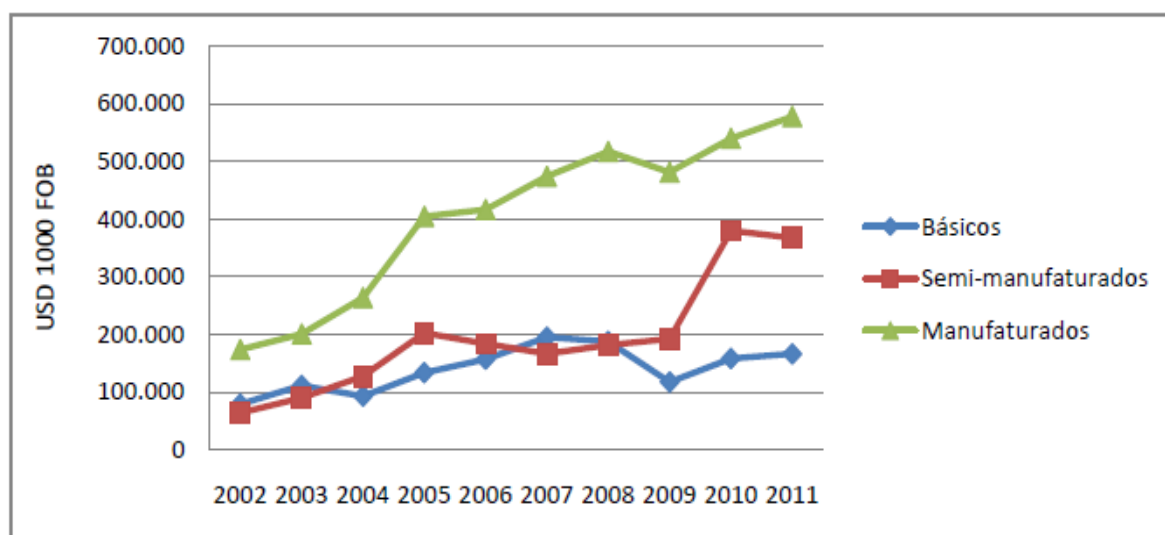
No setor da tecnologia de informação e das comunicações, destaca-se a importância do Porto Digital, uma das estruturas tecnológicas mais importantes do país e que é reconhecida internacionalmente por sua atividade inovadora. Sediada na cidade do Recife, o Porto Digital se caracteriza pelo fomento à economia criativa e a inovação tecnológica no setor da informação e comunicação, sendo espaço de interação entre instituições, empresas, universidades e governos para amplificar as mudanças econômicas e sociais. Devido seu crescimento, uma de sua estrutura institucional, o Armazém da Criatividade, foi recentemente instalado no interior do estado, na cidade de Caruaru, expandindo sua capacidade de atuação.

¹⁰ Fonte: Secretaria Executiva de Articulação Internacional de Pernambuco (2016).

No setor médico, consolida-se o que podemos chamar de “turismo da saúde”, na qual há a migração de pessoas para a capital, Recife, em busca da prestação de serviços de referência, considerado como o segundo mais relevante do país, contando com aproximadamente quatrocentas unidades de atendimento à saúde, incluindo clínicas e hospitais (Secretaria de Saúde de Pernambuco).

Com relação ao comércio exterior, pode-se constatar que a economia do estado está em pleno desenvolvimento, sendo apresentada tal tendência através do volume de exportações crescentes a cada ano, tendo o setor de Manufaturados como o principal índice de elevação, na qual está demonstrado a partir do gráfico e tabela a seguir:

Gráfico 1: Exportações de Pernambuco por valor agregado



Fonte: MDIC (2011)

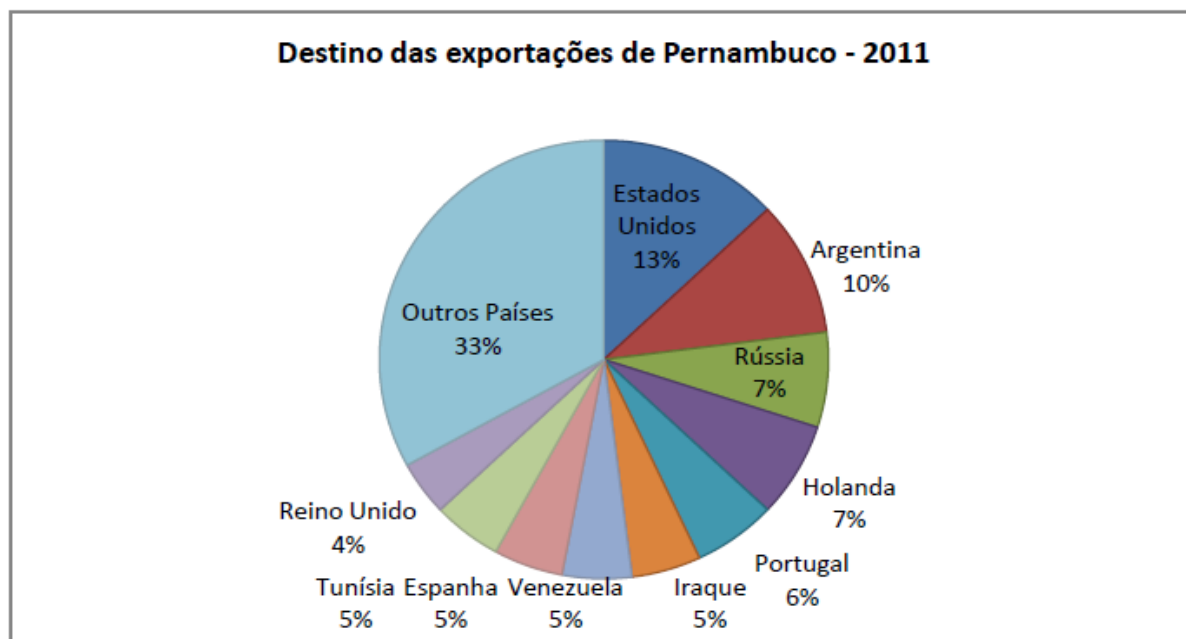
Tabela 1: Exportações de Pernambuco por valor agregado (USD 1,000 FOB)

Ano	Básicos	Industrializados (a + b)	Semi-manufaturados (a)	Manufaturados (b)	Operações Especiais	TOTAL
2002	78,957	237,071	63,580	173,492	3,968	319,996
2003	111,297	290,245	89,547	200,699	4,594	411,137
2004	92,907	390,743	127,242	263,501	33,899	517,549
2005	133,438	606,451	201,895	404,555	46,163	786,051
2006	156,774	599,937	183,633	416,304	24,355	781,046
2007	194,877	640,348	166,281	474,067	35,331	870,557
2008	187,383	697,946	181,078	516,867	52,304	937,633
2009	117,256	622,772	191,621	481,152	33,943	823,972
2010	158,095	899,242	359,573	539,669	55,161	1,112,498
2011	165,964	944,518	366,785	577,733	88,488	1,198,969

Fonte: MDIC (2011)

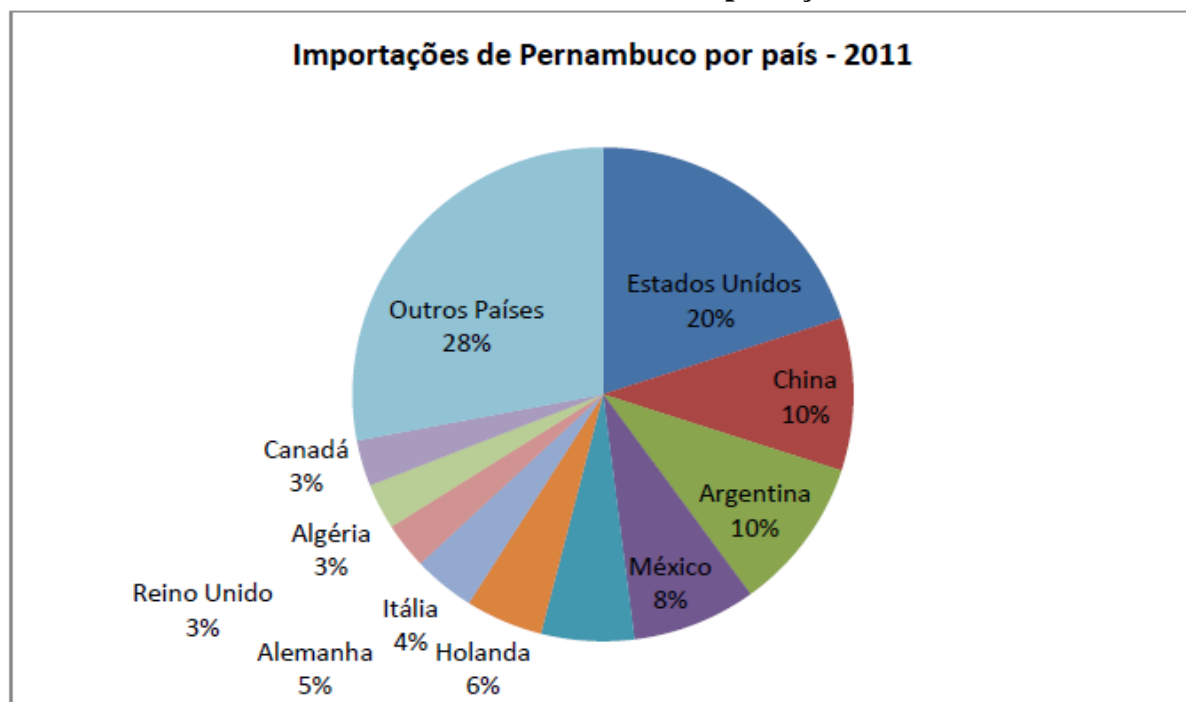
Dentro dessa perspectiva de crescimento do comércio exterior, faz-se importante evidenciarmos os principais parceiros comerciais do estado de Pernambuco, salientando as operações de exportação e importação, ilustradas a partir dos gráficos abaixo:

Gráfico 2: Parceiros Comerciais de Pernambuco – Exportações



Fonte: MDIC (2011)

Gráfico 3: Parceiros Comerciais de Pernambuco – Importações



Fonte: MDIC (2011)

Analisando os dados apresentados acima, podemos constatar que Pernambuco possui importantes parceiros comerciais nas áreas de exportação e importação, tanto de países desenvolvidos quanto dos subdesenvolvidos, que atrelado aos investimentos em infraestrutura e no setor logístico do estado, vem proporcionando de forma satisfatória, o desenvolvimento das atividades econômicas internacionais.

Dessa forma, diante do que foi exposto e, levando em consideração o seu potencial econômico e progressista, a internacionalização revela-se como um caminho viável para o crescimento de Pernambuco. O estado tem apresentado sua capacidade de atuação a partir das oportunidades expostas pelo processo de globalização, e estão representadas através dos investimentos externos, do desenvolvimento do comércio exterior e da dinamização da economia, favorecendo assim, a expansão econômica e social pernambucana. Até o ano de 2010, as atividades paradiplomáticas eram realizadas, de forma plural, pelos órgãos ligados à estrutura organizacional do estado, indo de acordo com a área de interesse e capacidade de alcance das Secretarias. Contudo, em 2011, a criação da Secretaria Executiva de Articulação Internacional, anteriormente denominada de Secretaria do Governo, favorece a unificação da atuação internacional, sendo um fator importante para a consolidação da internacionalização de Pernambuco.

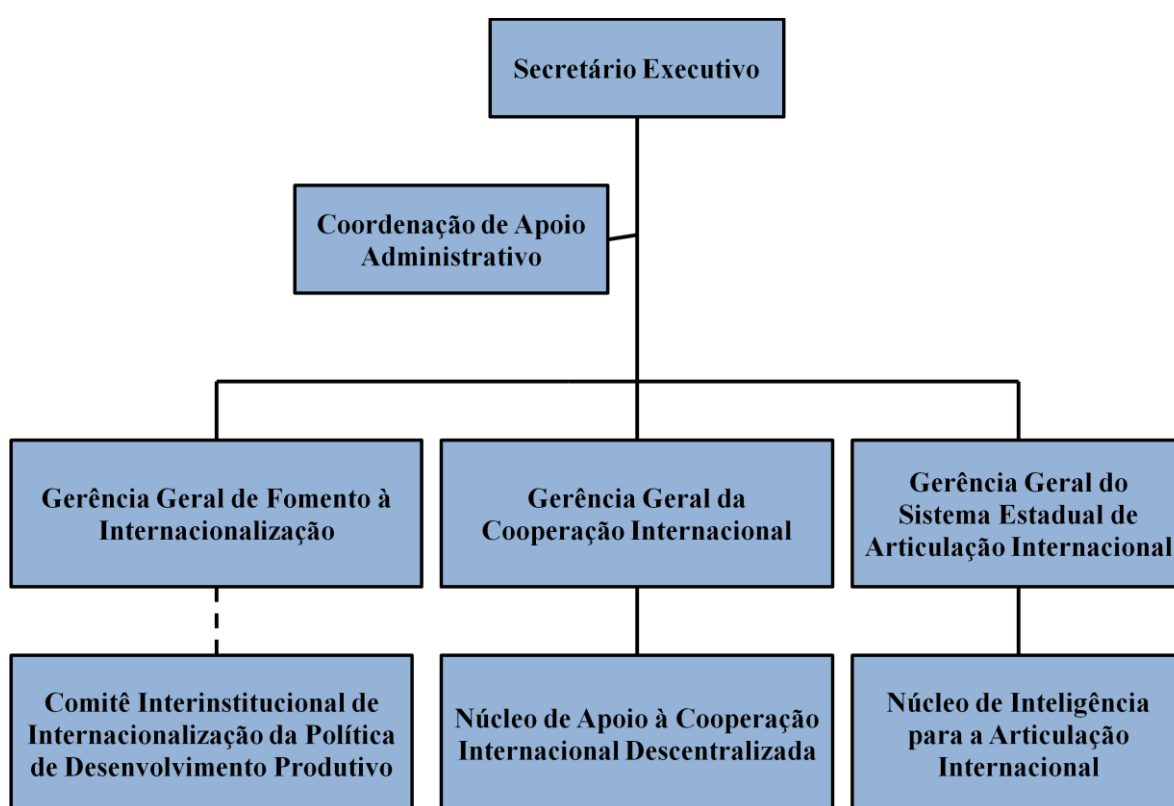
3.2 A ATUAÇÃO INTERNACIONAL DE PERNAMBUCO

No decurso da gestão pública estadual, maiormente no mandato do governador Eduardo Campos, identificou-se a necessidade de criação de um órgão especializado na qual contasse com uma equipe técnica designada e capaz de oferecer suporte, auxílio, apoio, acompanhamento e coordenação da atuação internacional do estado, devido à visibilidade e o êxito obtido com as atividades internacionais desenvolvidas pelos órgãos já existentes. Nesse sentido, em 2011, Pernambuco institucionaliza sua paradiplomacia através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SEAI), na época criada com a nomenclatura de Secretaria do Governo, com o objetivo de funcionar como um meio facilitador de interação entre o governo pernambucano e o sistema internacional, como também, diminuir os entraves burocráticos e jurídicos existentes.

Inicialmente como Secretaria do Governo, a estrutura inicial do órgão estava proposta a atuar junto a organizações multilaterais e governos, setor privado e terceiro setor, e a

realização de práticas de incentivo aos investimentos em Pernambuco. Passando por uma reformulação estrutural em 2013, a SEAI passa a funcionar de forma mais ampla, na qual incentiva de fato, a internacionalização do estado, a cooperação externa e o sistema prático estadual de articulação internacional.

Em seu organograma institucional, na qual se encontra a definição da ordem estrutural do órgão, a SEAI é composta pela união de um Secretário Executivo e de outras subsecretarias ou núcleos, na qual são responsáveis pelo funcionamento da Secretaria e o progresso da paradiplomacia pernambucana, como ilustrado abaixo:



Realizado pelo autor com base nos dados da SEAI (2016)

A SEAI foi instituída pela Lei n. 14.624 publicada em seis de Janeiro de 2011, onde possui como missão institucional:

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional, nacional e internacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Estado (Lei estadual n. 14.624, 2011).

Conforme o exposto, podemos identificar três aspectos de atuação da SEAI como a articulação nacional, a articulação internacional e a gestão das Parcerias Público Privadas – PPPs. Trataremos nesse estudo da segunda linha identificada, que será abordada de forma especial e detalhada adiante. Com referência a articulação nacional, podemos abordar de forma breve, que o órgão age como mecanismo intermediador entre o governo estadual e as demais instituições federais, realizando ações de acompanhamento das atividades referentes à Pernambuco nas esferas executiva, legislativa e judiciária. Atua também, de forma conjunta aos Ministérios com a finalidade de adiantar a tramitação de projetos, programas, convênios, alocação de recursos e, resolver pendências e demandas de beneficiamento ao progresso do estado.

As PPPs do estado eram coordenadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, antes da criação da SEAI em 2011, na qual compete ao órgão: “*planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do estado*”. Dessa forma, a SEAI deve estabelecer um diálogo com as empresas privadas para o estabelecimento das parcerias necessárias para o avanço econômico de Pernambuco.

Após apresentar os dois outros campos de atuação da SEAI, cabe agora discutirmos a cerca daquele que é o nosso foco de pesquisa, a articulação internacional, responsável pelo desenvolvimento das atividades paradiplomáticas pernambucanas. Dentre as ações realizadas pela Secretaria, podemos destacar¹¹:

Reuniões com representantes de corpos diplomáticos de outros países tendo como finalidade a atração de investimentos e recursos para o estado;

Missões oficiais a diversos países para acompanhar ou representar o governador, participando de reuniões, convenções e demais eventos relacionados à atuação internacional do estado. Dentre os países já visitados encontram-se: China, Costa Rica, EUA, Índia, Itália, México, Noruega, Reino Unido e Panamá;

Reuniões em embaixadas ou acolhimentos em Pernambuco de cônsules, embaixadores, delegações acadêmicas e empresariais dos seguintes países: Alemanha, Argentina, Áustria, Canadá, Catar, China, Cuba, Espanha, EUA, França, Holanda, Itália, Noruega, Nova Zelândia, Panamá, Reino Unido, Rússia e Senegal;

¹¹ Fonte: Secretaria Executiva de Articulação Internacional (2016).

Intercâmbio com organismos internacionais e reuniões com agências de fomento, dentre os quais: ONU, UNESCO, Câmara Americana de Comércio (AMCHAM), Banco Mundial, Câmara de Comércio e Indústria Brasil/China (CCIBC), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX Brasil).

Dentro dessas ações apresentadas, há o interesse na discussão de uma diversa lista de temas a serem tratados, onde a Secretaria Executiva de Articulação Internacional tenta abordar e trabalhar ao mesmo tempo, indo do campo da educação à economia. Dessa maneira, procura-se a maior organização e junção da comunicação internacional do estado, propiciada pela atuação da Secretaria, com os órgãos e cidades estrangeiras, a fim de que se trate de um maior número de temas que possam atender as necessidades estaduais e dos demais órgãos do Governo de Pernambuco.

Conforme expressado anteriormente, a SEAI atua na forma de um intermediador entre o governo estadual e os atores internacionais subnacionais, que por fim, acaba por incluir os demais órgãos do Governo, na qual interagem como agentes na promoção das atividades acordadas em âmbito internacional. Dessa maneira, diversos projetos foram e estão sendo realizados com o empenho da SEAI e que contam com a participação das secretarias estaduais, onde serão pontuados aqueles compostos de elementos internacionais, os respectivos países e, acordos que possuam parcerias resultantes no progresso econômico de Pernambuco¹².

Pernambuco – Panamá

Dentre as atividades paradiplomáticas desenvolvidas entre estes dois atores, estão firmados acordos nas áreas de turismo, tecnologia e desenvolvimento econômico, sendo elas:

Implantação do voo direto Recife – Panamá de COPA Airlines;

Memorandos de Entendimentos para colaboração no âmbito da promoção e divulgação do Turismo e a implementação de ações conjuntas com vistas ao Desenvolvimento Econômico;

Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre Porto Digital e a Cidade do Saber;

Colocação de produtos pernambucanos no mercado regional da América Central e

¹² Todos os dados foram obtidos da Secretaria Executiva de Articulação Internacional. Vale ressaltar que a SEAI, em seu sítio eletrônico ou nos sítios relacionados à mesma, não fornece dados detalhados do desenvolvimento dos projetos, citando apenas a natureza dos acordos e que aqui estão transcritos e apresentados.

Caribe.

Pernambuco – Itália

A SEAI e os Governos de Pernambuco e Italiano, firmaram parcerias no âmbito educacional e industrial, na qual foram estabelecidos acordos para qualificação de mão-de-obra, a instalação da fábrica automotiva da Fiat no estado e a prospecção de novos investimentos. Ademais, estabeleceu-se um protocolo de intenções com a Universidade de Bolonha (Itália) para a cooperação técnica na área da formação profissional de engenheiros navais, engenheiros mecânicos e técnicos em metalurgia. Nesse sentido, firmou-se uma parceria entre a Secretaria, a Fiat e o Instituto Tecnológico de Turim para a formação de engenheiros automotivos, possibilitando o intercâmbio de estudantes pernambucanos e italianos. Por último, a realização de um convênio de cooperação técnica com a região da Lombardia para a estruturação do Cluster Metal-Mecânico de Pernambuco.

Pernambuco – Cuba

A iniciativa teve como finalidade a realização de uma cooperação entre a Escola de Cinema de Cuba e a Porto Mídia de Pernambuco, na área da economia criativa para a formação de profissionais em edição de som e imagem. Como também, firmou-se um acordo para a promoção do turismo com a organização conjunta de missões e rodadas técnicas e de negócios.

Pernambuco – Estados Unidos

Com relação às parcerias realizadas entre o governo pernambucano e americano, destaca-se o acordo de cooperação acadêmica com a Universidade de Auburn, Alabama, para o intercâmbio de professores de inglês e português, visando uma melhoria no ensino dos idiomas e a aproximação cultural entre os atores. Podendo destacar ademais, o acordo de cooperação técnica em gestão de recursos hídricos, para prevenção contra enchentes e controle da poluição, com o Estado de Illinois.

Programa “Ganhe o Mundo”

O referido programa integra as Secretarias de Educação e Ciência juntamente com a SEAI, e refere-se a:

Memorandos de Entendimento para o intercâmbio estudantil de até mil e seiscentos estudantes de ensino médio das escolas públicas estaduais por ano, para estudarem e fazerem uma imersão cultural durante um semestre letivo nos seguintes países:

Canadá, Nova Zelândia, Austrália, Estados Unidos, para os estudantes de inglês;

Espanha, Argentina, Uruguai, Chile, Cuba e Panamá, para os estudantes de espanhol.

Os intercambistas selecionados para participarem do programa receberão passagens aéreas, seguro-saúde, estadia gratuita, somado a uma ajuda de custo no valor de US\$ 300,00 mensais enquanto estiverem realizando o intercâmbio, que possui uma duração de seis meses. Foi iniciado em maio de 2011 e encontra-se em pleno funcionamento.

Tendo em conta o que foi exposto com referência à atuação internacional de Pernambuco e do desenrolar de suas atividades paradiplomáticas, vale ressaltar a atividade de um órgão que participa em conjunto com a SEAI para a promoção e o incentivo à internacionalização do estado e, sobretudo, das empresas locais, que é a Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco (AD DIPER).

A AD DIPER possui como objetivo a realização de ações para a captação de recursos para novos investimentos e de projetos desencadeadores do desenvolvimento econômico local. Para a área internacional, a Agência possui uma divisão especial que lida com o gerenciamento das negociações internacionais e das operações de comércio exterior, intermediando os empresários pernambucanos com o comércio internacional. Através da Unidade de Negócios Internacionais, é realizado o incremento de novas empresas no mercado externo, especialmente às de pequeno e médio porte, artesão, artistas e produtores agrícolas familiares, promovendo o planejamento e execução de atividades nesse sentido (SIQUEIRA, 2012).

A Agência, a partir da Unidade de Negócios Internacionais, dialoga diretamente com as instituições relacionadas ao comércio exterior das esferas federal e estadual, fornecendo informações gratuitas aos empresários que pretendem atuar no mercado externo. Ademais, fornece consultoria para a identificação de possíveis mercados em potencial para a venda dos produtos pernambucanos, realização de rodadas de negócio e apoio à participação em feiras e missões internacionais para as empresas engajadas na área internacional (Ibidem).

Sendo assim, podemos perceber que o Estado de Pernambuco possui potencialidades para sua internacionalização e o desenvolvimento das atividades paradiplomáticas, motivado pela capacidade de obtenção de melhorias sociais, econômicas e pela troca de experiências em uma maior eficiência na gestão pública. As capacidades de articulação internacional do estado vão desde sua localização estratégica, envolvimento das empresas no comércio exterior à dinamização da sua economia, através da busca por parcerias e investimentos na área logística, de infraestrutura e de modos de produção, tornando um dos estados que mais crescem economicamente na região Nordeste.

Vale ressaltar também, de forma especial, que a institucionalização da paradiplomacia pernambucana favoreceu para o avanço e para as melhorias na atuação internacional do estado, contando com uma equipe técnica capaz de reunir e coordenar as atividades que até então eram realizadas de forma desconectada e de acordo com área de articulação das Secretarias estaduais. Dessa maneira, diversos acordos foram estabelecidos entre o Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Articulação Internacional e unidades federativas de diferentes países, mostrando ser um mecanismo eficiente na condução das relações internacionais. Como também, a realização de ações em conjunto com órgãos de fomento ao comércio exterior, como a AD DIPER, favorecem a inserção de empresas locais no mercado externo, incrementando a participação do governo subnacional no cenário internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado nesse trabalho, as análises aqui desempenhadas tiveram como finalidade compreender o papel realizado pela atuação dos governos subnacionais no cenário internacional, tendo como exemplo o caso do estado de Pernambuco. Podemos afirmar, de forma ampla, que a atuação de tais atores tem sido impulsionada por diversos fatores, que podem ser evidenciados através da decisão das lideranças políticas locais por uma maior projeção internacional e até da criação de uma instituição que tenha como objetivo o favorecimento do desenvolvimento da região, elencando o crescimento econômico ao suprimento das demandas da população local.

Vale ressaltar que o fenômeno da globalização vem modificando o sistema internacional atual, favorecendo a realização das atividades paradiplomáticas dos governos subnacionais. Dessa maneira, as mudanças estão acontecendo desde o aspecto econômico até o âmbito político, relativizando o papel do Estado como ator unitário das relações internacionais. Os atores subnacionais ganham papel de destaque na articulação internacional e passam a atuar de forma conjunta com o Executivo Federal, estabelecendo meios de cooperação que desenvolvam a região e de certo modo, o país. Tal medida confere à paradiplomacia um maior grau de importância e destaque no sistema internacional.

Considerando ainda os motivos para a internacionalização, os atores subnacionais buscam uma projeção internacional devido à incapacidade do Estado em atender a todas as demandas necessárias para o desenvolvimento local. Contudo, apesar da União reconhecer o progresso da paradiplomacia realizando a institucionalização, ou seja, a criação de Secretarias capazes de apoiar e coordenar as atividades internacionais dos entes federados, há a necessidade de estabelecimento de uma norma jurídica própria brasileira que regulamente e legalize todas as ações paradiplomáticas, concedendo mais autonomia e soberania aos governos subnacionais na condução de suas relações internacionais. A dependência em relação ao governo central e a concentração da política externa do MRE se colocam como entraves ao progresso da paradiplomacia.

Ademais, apesar desses fatores, os governos subnacionais têm conseguido atuar internacionalmente e estabelecer acordos de cooperação com demais atores, a exemplo do México, Argentina, as Regiões Autônomas do País Basco e da Catalunha, a cidade de Belo Horizonte, entre tantas outras que aqui foram abordadas. No caso brasileiro, acreditamos que as atuações internacionais de seus entes federados não põem em risco a soberania nacional e

nem afronta o pacto federativo, podendo estes atuar de forma clara, nas questões de *low politics*. Destacamos ainda que os países emergentes estão cada vez mais envoltos nos processos de paradiplomacia, contrariando alguns teóricos que afirmam que tal movimento só pode ser encontrado nos países desenvolvidos.

Podemos perceber ainda, que há um enorme movimento na academia brasileira em se estudar e entender a crescente atividade da paradiplomacia e os motivos aos quais levam os atores subnacionais a se engajarem nas questões internacionais. Contudo, deve-se evidenciar dentro do campo de estudo das relações internacionais, a importância em se criar um paradigma que trate especificamente desse tema, que se mostra tão recente, mas que possui uma abrangência e uma adoção por parte dos governos subnacionais tão significativa.

Com relação ao estudo de caso, sobre o estado de Pernambuco, podemos constatar que a atuação internacional a partir de uma via institucional organizada e unificadora, facilita e torna o processo de paradiplomacia mais eficaz. Anteriormente a esse processo, a sua articulação internacional era realizada de acordo com os desejos de suas diversas secretarias, tornando o processo menos efetivo e limitado.

Apesar de apresentar uma institucionalização consideravelmente tardia, a trajetória da articulação internacional de Pernambuco apresenta uma experiência satisfatória e com grandes êxitos, na qual a Secretaria Executiva de Articulação Internacional vem garantindo o diálogo com importantes atores internacionais, a exemplo da Itália e EUA, evidenciando o potencial internacional que o estado possui. Os investimentos em infraestrutura realizados, como portos e aeroportos, estão favorecendo para o escoamento da produção e o comércio exterior do estado, trazendo desenvolvimento para a região. Ressaltamos como sugestão, que o Executivo estadual deve incentivar os seus municípios com potencialidade econômica, a realizarem a internacionalização, buscando novos mercados para os produtos pernambucanos e acordos que visem o progresso social e uma maior eficiência na gestão pública, pois através dos acordos firmados há a troca de experiências.

Cumpramos salientar que outras instituições também cooperam para a projeção internacional de Pernambuco, como a AD DIPER, na qual se relaciona de modo direto, com as empresas que pretendem atuar no cenário internacional, fornecendo apoio e intermediando o diálogo entre as empresas e seus potenciais compradores externos. Todos esses fatores aqui apresentados sobre o foco da pesquisa, a trajetória da atuação internacional de Pernambuco, atenderam às demandas e contribuíram com experiências exitosas, para a conformação desse trabalho.

REFERÊNCIAS

AD DIPER. Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. Disponível em: <<http://www.addiper.pe.gov.br/>> Acesso em: 22 nov. 2016.

BERRIDGE G.R. **Diplomacy: Theory and practice**. London and New York: Palgrave, Macmillan. 2005.

BESSA MAIA, José Nelson. **A Paradiplomacia Financeira dos Estados Brasileiros: Evolução, Fatores Determinantes, Impactos e Perspectivas**. 2012. 598 f. Tese de Doutorado – Universidade de Brasília, Brasília.

BOGÉA FILHO, Antenor Américo Mourão. **A diplomacia federativa: do papel internacional e das atividades externas das unidades federativas nos Estados nacionais**. Brasília: MRE, 2001. (Tese, XLII Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 2001)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Portal Federativo**. Disponível em: <http://www.portalfederativo.gov.br/articulacao-federativa/assessoria-internacional/eventos-e-reunioes/ii-encontro-e-v-reuniao-da-cooperacao-internacional-descentralizada-do-brasil-recife-pe/governodoestadodepernambuco.pdf>> Acesso em 21 nov. 2016.

BRIGAGÃO, Clóvis. **Relações Internacionais Federativas no Brasil: Estados e Municípios**. Rio de Janeiro: Gramma, 2005.

BUENO, Ironildes. **Paradiplomacia Contemporânea: Trajetórias e Tendências da Atuação Internacional dos Governos Estaduais do Brasil e EUA**. 2010. 350 f. Tese de Doutorado – Universidade de Brasília, Brasília.

CORNAGO PRIETO, Noe. **O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia-Pacífico: a diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental**. In: VIGEVANI, T. et al. (Orgs). *A dimensão subnacional e as relações internacionais*. São Paulo: EDUC; Fundação Editora da UNESP; Bauru, SP: EDUSC, 2004, p.251-282.

FRÓIO, Líliliana Ramalho. MEDEIROS, Marcelo de Almeida. **A Normatização da Atividade Paradiplomática: Brasil e Argentina em Perspectiva Comparada**. In: 3º Encontro Nacional da ABRI, São Paulo, 2011, 17 f.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pe>> Acesso em: 20 nov. 2016.

KEATING, Michael. **Regiones y asuntos internacionales: motivos, oportunidades y estrategias**. In: VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BARRETO, Maria Inês e MARIANO, Marcelo Passini (orgs.). *A dimensão subnacional e as relações internacionais*. São Paulo: EDUC, Editora UNESP, EDUSC, FAPESP, 2004.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 3 ed. New York: Longman, 2001.

LEOCOURS, Andre. **Political Issues of Paradiplomacy: lessons from developed world**. Amsterdam: Netherland Institute of International Relations, 2008.

LESSA, José Vicente da Silva. **A paradiplomacia e os aspectos legais dos compromissos internacionais celebrados por governos não centrais**. Brasília: MRE, 2002 (Tese, XLIV Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 2002).

LIMA, Daiane Pedro de. **Uma Análise das Redes Internacionais de Cidades a partir da Promoção do Desenvolvimento: os Casos de Belo Horizonte e Porto Alegre**. Artigo Científico – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo/ FAPESP, São Paulo, 2012, 112 f.

MATSUMOTO, Carlos Eduardo Higa. **As determinantes locais da paradiplomacia: O caso dos municípios brasileiros**. 2011. 276 f. Dissertação de Mestrado- Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, Brasília.

MEARSHEIMER, J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: Norton, 2001.

MERCOCIDADES. Disponível em: < <http://www.mercocidades.org/index.php>> Acesso em 03 nov. 2016.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/>> Acesso em: 22 nov. 2016.

MICHELMANN, Hans. SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and International Relations. The Rule of Subnational Units**. 1990.

MIKLOS, Manoela Salem. **A Inserção Internacional de Unidades Subnacionais Percebida Pelo Estado Nacional: A Experiência Brasileira**. 2010. 149 p. Dissertação de Mestrado- UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", São Paulo.

MDIC. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/>> Acesso em: 23 nov. 2016.

MRE. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/>> Acesso em 24 nov. 2016.

NOGUEIRA, João Pontes. MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**. Elsevier, São Paulo, 2005, 264 pág.

NUNES, Carmen Juçara da Silva. **A Paradiplomacia no Brasil: O caso do Rio Grande do Sul**. 2005. 163 p. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

ONUKEI, Janina. OLIVEIRA, Amâncio Jorge de. **Paradiplomacia e Relações Internacionais: a experiência da cidade de São Paulo**. São Paulo: Centro de Estudos das Negociações Internacionais, USP, maio 2013.

PEREIRA, José Alexandre Lopes. **O Federalismo na Diplomacia Brasileira**. In: Revista Cena Internacional, Brasília, ano 6, n. 2, 2004.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www.pe.gov.br/>> Acesso em: 21 nov. 2016.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Disponível em: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/>> Acesso em 23 nov. 2016.

PROVÍNCIA DO QUEBEC. Disponível em: <<http://www.quebec.gouv.qc.ca/>> Acesso em 20 nov. 2016.

ROCHA, Gustavo de Andrade. **Relações Internacionais subnacionais: elementos políticos e econômicos**. Curitiba, Appris, 2015.

_____. **Cooperação Internacional Descentralizada: As relações econômicas internacionais do Recife**. Artigo científico – Recife, 2012. 22 f.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. **Relações Internacionais Federativas no Brasil**. In: Revista Dados – 2008 – Vol. 51 no 4.1ª Revisão: 15.12.2008 – 2ª Revisão: 31.01.2009

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www.estado.rs.gov.br/inicial>> Acesso em: 19 nov. 2016.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais**. São Paulo, Saraiva, 2005. 1ª Tiragem. 154-170 p.

SECRETARIA DE GOVERNO. Presidência da República. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/sobre/assuntos_federativos> Acesso em: 24 nov. 2016.

SIQUEIRA, João Ricardo Pessoa Xavier de. **A paradiplomacia como instrumento viabilizador do desenvolvimento local: estudo de caso a partir da atuação internacional do estado de Pernambuco e da cidade do Recife**. 2012. 129 p. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba.

TOLEDO, Daiany Stéphaney Costa. **PARADIPLOMACIA: O Caso de Belo Horizonte**. 2008. 93 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário de Belo Horizonte, Belo Horizonte, Minas Gerais.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael. La paradiplomacia mexicana: las relaciones exteriores de las entidades federativas. In: **Relaciones Internacionales** (UNAM), num. 96, 2006.

VIGEVANI, Tullo. PRADO, Débora Figueiredo B. **AÇÕES E PROBLEMAS PARA A PARADIPLOMACIA NO BRASIL**. in: Relações Internacionais – Polaridades e novos/velhos temas emergentes. Marília, CAPES e Oficina Universitária, 2010.

VIGEVANI, Tullo. **Problemas Para a Atividade Internacional das Unidades Subnacionais: Estados e municípios brasileiros**. Revista Brasileira de Ciências Sociais - vol. 21 nº. 62, Outubro/2006.

VIGEVANI, Tullo et al. (Org). *A Dimensão subnacional e as Relações Internacionais*. São Paulo: Editora UNESP: EDUC, 2004.

WALTZ, Kenneth, **Theory of International Politics**. New York: McGraw Hill, 1979.